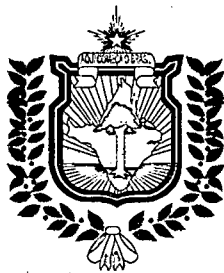


Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
21 de Fevereiro de 2014 - Sexta feira  
Circulação: 21.02.2014 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas  
Nº 5660

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraord. de Políticas para as Mulheres

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014/SEPM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ inscrita no CNPJ 00.394.577/0001-25, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES neste ato representado por sua Secretária Sra. MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES denominada CONTRATANTE e de outro lado a EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.641.928/0001-67, representado neste ato por seu proprietário Srª. Márcia Cristina Nascimento de Moraes e celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

1.1. O presente CONTRATO tem por fundamento legal a Lei 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 vinculados aos Termos do Edital do Pregão Presencial nº 006/2013-RURAP, e demais disposições legais aplicáveis.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

2.1. O presente CONTRATO tem por objeto a os para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de especializada, nos serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e/ou internacional.

**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO:**

6.1. O valor a ser pago pelo presente Contrato, corresponderá ao valor global de R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais), no exercício de 2014.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1. As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa
1412201202453	101	33.90.39
1413000602452	101	33.90.39

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

8.1 O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, lavrando-se nesse caso, o competente Termo de Aditivo.

Macapá, 21 de fevereiro de 2014

MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES  
Secretária/SEPM

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

**AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014;**

**PARA O DIA: 11 DE MARÇO DE 2014.**

A Polícia Técnico-Científica e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 079/2012-POLITEC, levam ao conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico previsto para 09h00min do dia 07 de Março de 2014, o referido CERTAME LICITATÓRIO acontecerá em **11 de Março de 2014**, no mesmo horário.

INFORMAÇÕES: Fone: 0xx(96)2101-5300  
Ramal:420;

e-mail: politec-ap@hotmail.com;

Macapá-AP 21 de Fevereiro de 2014.

Atenciosamente,

ANTONIO PUNTO DA SILVA  
Pregoeiro/POLITEC

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2012-POLITEC/AP. NA CLÁUSULA TERCEIRA - DESPESA:

ONDE SE LÊ:

...R\$ 504.148,80 (quinhentos e quatro mil cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos)...

LEIA-SE:

...R\$ 302.489,28 (trezentos e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)...

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2014.

Odair Pereira Monteiro  
Diretor Presidente - POLITEC/AP

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 027/2014-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos II e VI, do artigo 9º, da Lei Complementar nº. 0081/2013, e tendo em vista o Memo. 004/2014-PBSB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Luiz Carlos Starling Peixoto Procurador de Estado, para responder pela Chefia da Procuradoria em Brasília-DF, durante a Licença por motivo doença de pessoa da família do titular Davi Machado Evangelista, no período de 21 de fevereiro a 09 de março do corrente ano,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balleiro  
Controladoria Geral: Benedito Balleiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Acemildo Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

**Secretários de Estado**

Administração: Agnaldo Balleiro da Gama  
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes  
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Bruno Manoel Rezende  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe  
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva  
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa  
Fcria: Inailza Rosário Barata Silva  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 21 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ CASSIANO DE FREITAS**  
Subprocurador-Geral do Estado.

**PROCESSO Nº 2013/43408**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2013**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013**

Processo: 2013/43408

Pregão Presencial nº 010/2013 CPL/PROG-AP - SRP

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATRACA ELETRÔNICAS E CÂMERAS IP, COM INSTALAÇÃO, PARA A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ:

Lote	Especificações técnicas	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	Catracas de acesso bidirecional, estrutura em aço com cofre coletor de cartões, sistema de três braços em tubo de aço inox com sistema anti-pânico, sinalização com indicação do status de acesso, compatibilidade com leitor de cartão de proximidade e leitor ótico para identificação da impressão digital nas catracas biométricas, placa lógica para controle de travamento e liberação na falta de energia, placa de comunicação TCP/IP, memória não volátil para armazenamento de dados acima de 256Kb, modo de operação on-line e/ou offline, faixa de operação multi voltagem e autonomia de 6 a 8h sem energia. A empresa vencedora ficará encarregada da instalação das catracas com o software de gerenciamento juntamente com o banco de dados. Deverá gerenciar no mínimo 1.000 usuários cadastrados. Garantia mínima de 03 anos.	und	2	15.800,00	31.600,00
2	Câmera ip com resolução mínima de 1 mega pixel /720p Características: 1 porta Ethernet auto MDX autosense 10/100 MB. Lentes 4.00 mm/F1.5. Sensor Scan RGB CMOS ¼. Compressão de vídeo compatível com o protocolo H.264. Resolução mínima de 1 megapixel/720p 1280 X 800 máxima. Memória mínima de 128 MB.	Und	50	1.750,00	87.500,00
	Taxa de frame de 30 FPS. Protocolos suportados: IPv4/v6, HTTP, UPnP, DNS, NTP, RTSP, DHCP, TCP, UDP, IGMP, RTCP, ICMP, ARP. Alimentação via Poe 24 volts /0.5 Amperes Capacidade de Suporte para montagem em parede ou no teto. Software para gravação e monitoramento NVR incluso com capacidade de monitoramento de no mínimo 30 câmeras Garantia mínima de 03 anos.				
<b>EMPRESA:</b>		SERVCOM LTDA - ME			
<b>CNPJ :</b>		07.805.363/0001-43			

VALOR TOTAL ADJUDICADO: 119.100,00 (cento e dezenove mil e cem reais)

Macapá, 20 de fevereiro de 2014

Elenildo Barbosa da Fonseca  
Pregoeiro PROG-AP

Antonio Kleber de Souza dos Santos  
Procurador Geral do Estado do Amapá

**Defensoria Pública**

IVanci Magno de Oliveira

**PORTARIA  
Nº 013/2014-DEFENAP**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0008 de 20.12.94, e pelo Decreto nº 022, de 03 de janeiro de 2011 e o Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Designar, LUCIVALDO NASCIMENTO DA COSTA, servidor do Quadro de Pessoal do Estado, para substituir FERNANDO JORGE SMITH NEVES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, durante o gozo de suas férias regulamentares no período de 06/03 a 05/04/2014, da Defensoria Pública do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

IVANCI MAGNO DE OLIVEIRA  
Defensor Público-Geral

**Polícia Civil**

Tito Guimarães Neto

**RESOLUÇÃO nº. 009, de 30 de dezembro de 2013**

Dispõe sobre o estágio probatório dos servidores policiais civis concursados para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Amapá a contar do ano de 2010.

O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe

confere o regimento interno e de acordo com o disposto no Artigo 48 da Lei nº. 0883, de 23 de março de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O servidor Delegado de Polícia nomeado para cargo de provimento efetivo, ao entrar em exercício, ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo Único. Durante esse período, a sua aptidão e capacidade para o desempenho das atividades do cargo serão objeto de avaliação, observados os seguintes requisitos:

- I - conduta ilibada na atuação pública e na vida privada;
- II - disciplina;
- III - assiduidade e pontualidade;
- IV - dedicação às atividades políticas;
- V - fidelidade às instituições e lealdade a seus superiores;
- VI - desempenho e alcance de metas profissionais que lhe forem estabelecidas.

Art. 2º. O processo de avaliação do estágio probatório será coordenado pela Corregedoria Geral de Polícia Civil - CGPC.

Art. 3º. Para o estágio probatório será contado apenas o tempo de efetivo exercício no cargo na Polícia Civil, não sendo computável o tempo de serviço prestado.

- I - em outro cargo;
- II - em outra entidade pública, sob qualquer vínculo;
- III - a título provisório, em qualquer função ou cargo.

Parágrafo Único. Durante o estágio probatório, somente serão computados como de efetivo exercício os afastamentos do Delegado de Polícia, devidamente comprovados, em virtude de:

- a) licença para tratamento da própria saúde;
- b) férias;
- c) licença gestante;
- d) licença à adotante;
- e) licença paternidade;
- f) alistamento eleitoral, até 02 (dois) dias;
- g) casamento;
- h) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filho, enteado, menor sob guarda ou tutela e irmãos.

Art. 4º. Ao Delegado de Polícia em estágio probatório, além das licenças e afastamentos compulsórios, poderão ser concedidas as seguintes licenças e afastamentos:

- I - licença por motivo de doença em pessoa da família;
- II - licença por motivo de afastamento do cônjuge ou de companheiro;
- III - licença para o serviço militar;
- IV - licença para atividade política;
- V - afastamento para exercício de mandato eletivo;
- VI - afastamento para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere;

VII - afastamento para estudo ou missão no exterior;

VIII - afastamento para estudo no País.

§ 1º. Suspende-se o curso do estágio probatório, até que o Delegado de Polícia reassuma o exercício do cargo, nos casos de:

- a) licença para acompanhar cônjuge ou companheiro sem remuneração;
- b) licença para atividade política e para exercício de mandato eletivo;
- c) licença por motivo de doença em pessoa da família;
- d) afastamento do Delegado para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere.

§ 2º. Ocorrendo o exercício provisório do Delegado de Polícia, em gozo de licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro, será ele avaliado pelo chefe imediato da Instituição onde estiver lotado provisoriamente.

Art. 5º. Conforme especificado na Constituição Federal, nos casos de acumulação de cargos, os Delegados de Polícia em estágio probatório deverão ter para cada cargo uma avaliação de desempenho.

Art. 6º. O Delegado de Polícia em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação, e somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar cargos de natureza especial, cargos de provimentos em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS.

Art. 7º. O Delegado de Polícia em estágio probatório não poderá obter licença sem vencimento.

Art. 8º. Será constituída, em cada Departamento e Unidades Setoriais, uma Comissão para Avaliação de Estágio Probatório, composta pelo respectivo Dirigente ou seu representante, pelo chefe imediato do Delegado de Polícia a ser avaliado e por um representante do SINPOL, entidade representativa da Classe Policial, indicado pelo presidente do sindicato ou seu representante no caso de afastamento legal. A Corregedoria deverá ser informada, através de documento escrito, o nome dos membros que constituem a Comissão.

Art. 9º. Durante o estágio probatório, o Delegado de Polícia será acompanhado e avaliado em três etapas, utilizando-se para tanto, instrumentos de avaliação definidos pela CGPC, sendo atribuídos pontos aos fatores a que se refere o artigo 1º.

Art. 10. Em cada etapa será apurado o Resultado Parcial da Avaliação do Estágio Probatório, através da aferição da média aritmética simples dos conceitos obtidos nos fatores, naquele período.

§ 1º. O Delegado de Polícia será avaliado no décimo segundo, vigésimo quarto e trigésimo meses, contados a partir do início do exercício,

**ESTADO DO AMAPÁ  
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Sociro  
Diretor (Interino)

Josivane Lima Porto Bastos  
Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA CI REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado .....	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centímetro para Compor .....	R\$ 8,00
Página Exclusiva .....	R\$ 430,00
Proclama de Casamento .....	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

oportunidades nas quais deverá assinar o Boletim de Avaliação do Estágio Probatório, tomando ciência do resultado de cada avaliação, mesmo que não concorde com o resultado.

§ 2º. O Delegado de Polícia e todos os integrantes da Comissão deverão assinar obrigatoriamente o Boletim de Avaliação emitido pela CGPC, sob pena de invalidar o instrumento, e serem responsabilizados perante a Lei.

§ 3º. Na condição do Delegado de Polícia encontrar-se afastado nas licenças citadas no parágrafo único do artigo 3º, na incompletude de qualquer dos interstícios, o Delegado de Polícia deverá ser avaliado no interstício, considerando a nota do período anterior. Os casos omissos necessitarão de consulta à Procuradoria do Estado.

§ 4º. Os Boletins de Avaliação do Estágio Probatório deverão ser devolvidos a CGPC no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após cada período de avaliação, para análise e acompanhamento.

Art. 11. Ao atribuir conceitos aos fatores de avaliação, a Comissão deverá considerar a existência de penalidades disciplinares aplicadas ao Delegado de Polícia.

Art. 12. Ao final da avaliação do terceiro período, a CGPC aferirá o desempenho do Delegado de Polícia no estágio probatório, através da apuração da média ponderada dos conceitos obtidos nos resultados parciais, atribuindo-se os pesos 2 (dois), 3 (três) e 5 (cinco) às 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) avaliações, respectivamente.

§ 1º. Será considerado habilitado o que alcançar a nota igual ou superior a 70 (setenta).

§ 2º. O Resultado Final da Avaliação do Estágio Probatório, em forma de parecer emitido pela CGPC, será encaminhado ao Conselho Superior de Polícia Civil para homologação, através de Processo contendo os Boletins de Avaliação de Desempenho e Formulário de Detalhamento, para a efetivação do Delegado de Polícia, ou para a sua exoneração, se não habilitado, o que ocorrerá depois de expirado o prazo para recurso, sem o que o Delegado de Polícia tenha se manifestado e quando negado o recurso interposto.

Art. 13. À Corregedoria Geral de Polícia Civil caberá entregar aos servidores recém admitidos cópia desta Resolução e das atribuições relativas ao cargo que ocupa, além da responsabilidade de empreender todas as ações necessárias ao seu efetivo acompanhamento.

Art. 14. A primeira e segunda avaliação permitirão à Comissão e/ou a CGPC detectar, prematuramente, dificuldades no desempenho do Delegado de Polícia e propor soluções e/ou encaminhamentos necessários aos setores competentes. O diagnóstico precoce das dificuldades propiciará a adoção de medidas capazes de corrigir distorções porventura existentes.

**Parágrafo Único.** Quando o servidor Delegado de Polícia em estágio probatório não preencher qualquer dos requisitos enumerados no parágrafo único do artigo 1º, caberá a CGPC determinar a instauração de investigação preliminar e sindicância, com a designação de autoridade ou de Comissão para aferir o descumprimento do requisito a efeito da confirmação ou não do Delegado de Polícia no cargo.

Art. 15. Após cada etapa de avaliação, a Corregedoria Geral de Polícia Civil, considerando fatores cujo diagnóstico determine ações de desenvolvimento de recursos humanos, adotará as providências cabíveis para a melhoria do desempenho do servidor até a última etapa da avaliação.

Art. 16. Ao ocorrer um número de 30 (trinta) faltas, intercaladas ou não, o Delegado de Polícia será automaticamente reprovado no estágio probatório.

Art. 17. Durante o período do estágio probatório, o Delegado de Polícia não deverá ser removido, mantendo-se a sua lotação inicial, para que possa proceder a uma avaliação adequada e consistente de suas atividades profissionais.

Art. 18. O Delegado de Polícia poderá ser

removido sem respeitar o prazo de 36 (trinta e seis) meses do estágio probatório, na ocorrência de:

I – problemas de saúde comprovados através de perícia médica;

II – necessidade imperiosa do serviço, plenamente justificada.

**Parágrafo Único.** Havendo remoção, o servidor será avaliado, em cada etapa, pela Unidade Setorial onde esteve lotado por maior período de tempo.

Art. 19. Fica estabelecido o prazo máximo de 32 (trinta e dois) meses, contados a partir do início de exercício do Delegado de Polícia, para conclusão do processo de avaliação do estágio probatório, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores enumerados nos incisos I a VI do § 1º do artigo 48 da Lei nº. 0883/05.

Art. 20. A avaliação do estágio probatório do Delegado de Polícia, quando favorável, será homologada pelo Conselho Superior da Polícia Civil, publicada no Diário Oficial do Estado, no Boletim Eletrônico da Polícia Civil e registrada em seus assentamentos cadastrais.

Art. 21. A CGPC deverá comunicar, formalmente, a cada servidor o resultado final da avaliação do estágio probatório.

Art. 22. O Delegado de Polícia que se sentir prejudicado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência do resultado da avaliação final, interpor recurso junto ao Conselho Superior da Polícia Civil.

Art. 23. O Delegado de Polícia não aprovado no estágio probatório será exonerado ex-officio ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no § 4º do artigo 48 da Lei nº. 0883/05.

Art. 24. Excepcionalmente, o processo de avaliação do estágio probatório não aferido nos interstícios de janeiro/2011 a dezembro/2013 será realizado em única etapa, a contar da vigência desta Resolução, devendo ser considerado na apuração os procedimentos e as formas de avaliação estabelecidas para identificação dos Boletins referentes a cada período respectivamente.

Art. 25. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de dezembro de 2013.

TITO GUIMARÃES NETO  
Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil

Gabinete Civil

Délcio Ferreira de Magalhães

Ratifico,  
Macapá - AP, 20 de Fevereiro de 2014.

Délcio Ferreira de Magalhães  
Chefe do Gabinete do Governador

ERRATA

JUSTIFICATIVA

Contrato nº 004/2012 - GAB/GOV

Partes: Estado do Amapá como Contratante e a Empresa MICROBÊS MICA INFORMÁTICA LTDA, caso Contratada.

Referência: Contrato e o extrato do Contrato nº 004/2012 - GAB/GOV, publicados em 12/02/2013, Diário Oficial nº 5653, página 01.

ONDE SE EN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2012 - GAB/GOV

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2012 - GAB/GOV

Macapá - AP, 20 de Fevereiro de 2014

Sandra Luísa da Silva Tôres  
Assessora de Desenvolvimento Institucional  
ADINS/GAB/GOV

Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012 - GAB/GOV

PARTES: Estado do Amapá com a intervenção do Gabinete do Governador, como Contratante e a Empresa JTN COMUNICAÇÃO E EVENTOS-ME, como Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1-A presente alteração contratual encontra fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, e posteriores alterações. Conforme decisão do TCU 451/2000 e demais legislações pertinentes e as condições do Edital, na modalidade Pregão Presencial nº. 011/2011 - Tipo Registro de Preço - CPL/GAB/GOV, conforme Decreto nº 3.931/2001, tendo como critério de julgamento o Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 28760.10361/2011 e conforme Resolução Normativa do TCF/AP - 146/2012 publicado no DOE nº 5314 do dia 24.09.2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:

2.1-Pelo presente Termo Aditivo fica alterado a Cláusula Décima Sexta do Contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA VIGÊNCIA**

18.1-O presente termo aditivo terá início a partir de 03/02/2014 à 03/02/2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por até 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de serviço executado de forma contínua dada a necessidade deste órgão.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1-Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Termo Aditivo firmado por Estado do Amapá, representado por Délcio Ferreira de Magalhães e a Empresa JTN COMUNICAÇÃO E EVENTOS-ME, representado por Raimundo Novato do Nascimento Melo.

Macapá (AP), 03 de Fevereiro de 2014.

Sandra Luísa da Silva Tôres  
Assessora de Desenvolvimento Institucional  
ADINS/GAB/GOV

ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - ADINS

Ratifico,  
Macapá - AP, 03 de Fevereiro de 2013.

Délcio Ferreira de Magalhães  
Chefe do Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA

2º Termo Aditivo

Contrato nº 005/2012

Partes: Estado do Amapá como Contratante e JTN COMUNICAÇÃO E EVENTOS-ME, como Contratada.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a prorrogação do contrato supramencionado, nos termos do art 57 inciso II, para o período de 03/02/2014 à 03/02/2015.

Assim em observância a Lei Complementar nº101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 disposto no art.57 inciso II, da Lei 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, solicito a Vossa Senhoria a ratificação desta justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá (AP), 03 de Fevereiro de 2014.

Sandra Luísa da Silva Tôres  
Assessora de Desenvolvimento Institucional  
ADINS/GAB/GOV

Secretarias de Estado

**Setrap**

**Bruno Manoel Rezende**

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014-CPL/SETRAP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE/SETRAP, Órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Amapá, inscrita no cadastrado no CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-25, situado na Rodovia BR-210, KM-0, Bairro São Lázaro, CEP 68.906-130, nesta capital, torna público que o PREGOEIRO deste Órgão, designado pela Portaria nº 142 de 30 de abril de 2013, publicada no DOE de 05481 de 06 de maio de 2103, realizará licitação na modalidade "PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO", do tipo menor preço, execução indireta, sob a forma de empreitada por preço global, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar nº 044, de 21 de dezembro de 2007, Decreto nº 2648 de 18 de junho de 2007, Decretos n.ºs 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Estadual nº 2.832, de 23 de julho de 2012, assim como das demais disposições correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21, de junho de 1993, atualizada, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e, em conformidade com a autorização contida nos autos do Processo n.º 6.000776/2013 - SETRAP, tendo como objeto: **Aquisição de 300 Manilhas de Concreto Armado para Assentamento de 3(Três) Seções de Bueiros no Ramal de Acesso a Vila Vitória.**

**LOCAL E DATA**

**ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014-CPL/SETRAP**

Processo n.º 6.000776/2013 - SETRAP, tendo como objeto: **Aquisição de 300 Manilhas de Concreto Armado para Assentamento de 3(Três) Seções de Bueiros no Ramal de Acesso a Vila Vitória.**

A Secretaria de Estado de Transporte, por intermédio de seu Pregoeiro responsável pelo procedimento em tela, comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia **07/03/2014** será **adiada** para o dia **14/03/2014** por conveniência administrativa, sendo assim os horários ficam definidos da seguinte forma:

- LOCAL: no Sistema eletrônico, do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)
- Início do acolhimento das propostas de preços, a partir da publicação do Aviso no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e no site do Governo do Estado do Amapá.
- Fim do acolhimento das propostas de preços às 15h:00m, do dia 14/03/2014
- Abertura das propostas: às 15h:00m do dia 14/03/2014
- Início da Sessão de Disputa de Preços: às 15h:30m do dia 14/03/2014
- Nº da licitação no site do licitações-e: 527260

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação deverão acessar o site do [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) ou dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de Segunda à sexta-feira, das 08.00às 12.00 horas.

Outrossim, informamos que o edital também encontra-se devidamente publicado e disponível no site do Governo do Estado Amapá - [www.ap.gov.br](http://www.ap.gov.br)

Macapá(AP), 20 de fevereiro de 2014.

**Edivaldo Damasceno Ramos**  
Pregoeiro da CPL/SETRAP  
Portaria nº 142/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014 - CPL/SETRAP**

Processo nº 6.0000858/2013. Objeto: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, através do Sistema de Registro de Preços, todos de primeira linha (novos), com prazo de validade de 01 (um) ano, para funcionamento da frota de veículos e equipamentos pertencentes à Secretaria de Estado de Transporte - SETRAP.

A Secretaria de Estado de Transporte, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 142/2013-SETRAP, tornar público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo "menor preço", em sessão pública virtual, por meio da internet (no site: [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br)), mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, a partir da publicação do Aviso no D.O.E., no Jornal de Circulação, no site do GEAI/AP e no site do [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).

FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: às 08h do dia 14/03/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h:00m do dia 14/03/2014

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: 14/03/2014 às 09:00 hs

A entrega das propostas será realizada no local e dia indicados a seguir:

- LOCAL: no Sistema eletrônico, do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).
- Início do acolhimento das propostas de preços: a partir da publicação do Aviso no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação, no site do Governo do Estado do Amapá e no site do [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).
- Fim do acolhimento das propostas de preços: às 08h:00m, do dia 07/03/2014
- Abertura das propostas: às 08h:00m do dia 07/03/2014
- Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h:00m do dia 07/03/2014
- Nº da licitação no site do [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br): 527260

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão acessar o site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Outrossim, informamos que o edital também encontra-se devidamente publicado e disponível no site do Governo do Estado Amapá - [www.ap.gov.br](http://www.ap.gov.br).

Macapá(AP), 18 de fevereiro de 2014

**Edivaldo Damasceno Ramos**  
Pregoeiro da CPL/SETRAP  
Portaria nº 142/2013

Local: site do [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).

Nº DA LICITAÇÃO NO SITE DO LICITAÇÕES-E: 527900

Os interessados em adquirir o Edital e/ou obter maiores informações relativas à licitação objeto desta publicação, deverão acessar o site do [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) ou dirigir-se à sede da SETRAP, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rodovia BR-210, Km 0 - São Lázaro, Macapá-AP de Segunda à sexta-feira, das 08.00às 12.00 horas

Outrossim, informamos que o edital também encontra-se devidamente publicado e disponível no site do Governo do Estado Amapá - [www.ap.gov.br](http://www.ap.gov.br).

Macapá(AP), 20 de fevereiro de 2014.

**Edivaldo Damasceno Ramos**  
Pregoeiro da CPL/SETRAP  
Portaria nº 142/2013

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transporte/G.E.A.  
CONTRATADO: Treide Apoio Empresarial Ltda.; CNPJ Nº 01.920.819/0001-30; Processo: 6.0000063/2014; Objeto: Pagamento de inscrições de servidores da SETRAP, no Curso de Oficina para Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência; Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, c/c com artigo 13, Inc.VI, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; Justificativa: Capacitar servidores na Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência; Declaração de Dispensa em 24/02/2014. EDIVALDO DAMASCENO RAMOS - Presidente da CPL/SETRAP. Homologado em 24/02/2014. BRUNO MANOEL REZENDE - Secretário de Estado de Transporte; Ordenador de Despesas: Valor R\$ 15.012,00 (quinze mil e doze reais).

**Edivaldo Damasceno Ramos**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 189/2013-SETRAP

Macapá-AP, 06/02/2014

**Tejano Augusto Costa**  
Gerente do NUIEF/COARE

**Luiz Vanderlei de Almeida Costa**  
Coordenador de Arrecadação/COARE/SEFAZ

**RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES**

CAD/ICMS	RAZÃO SOCIAL
03.023937-0	COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
03.034217-1	AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR
03.029957-8	WISLEY A DE SOUZA ME
03.037759-6	CARVALHO & BITTENCOURT LTDA
03.042441-0	NORTESUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
03.005017-6	ADJUNIOR ALUMINIO LTDA

**Comunicação**

**Carlos Henrique Schmidt**

**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**JUSTIFICATIVA**

**Carlos Henrique Schmidt**  
Secretário de Estado da Comunicação.

**4ª Alteração**

Contrato nº 012/11

Partes: Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, como contratante e a empresa Carajás Serviços Especializados Ltda, como Contratada.

Justifica-se o 4º Termo Aditivo ao Contrato 001/12, celebrado entre a Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM e a empresa CARAJAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, em virtude da necessidade da continuidade dos serviços, autorizado a contar de 16 de fevereiro e 04 meses do exercício de 2014, com locação de mão de obra de 02 (duas) copeiras, 04 (quatro) auxiliar de serviços gerais, 02 (duas) recepcionista, 02 (duas) telefonista, 02 (dois) operador de reprografia, 04 (quatro) motoristas e 01 (um) motoboy, pela essencialidade desta prestação junto a SECOM. Considerando o Apostilamento de Preço, motivado pela convenção coletiva de preço apresentado pela empresa manteve-se o valor mensal do apostilamento, sendo que por motivo do início de um novo procedimento de licitação em andamento e até a conclusão deste, não podemos deixar de prescindir destes serviços, conforme o que consta no processo nº 37.000.680/2013, Parecer Jurídico nº 002/2014-ASSEJUR/SECOM.

Dessa forma justificamos a prorrogação, onde os recursos orçamentários ocorrerão por conta do exercício financeiro de 2014, obedecendo assim os créditos orçamentários e financeiros, conforme lei nº 0101/2000, lei de responsabilidade fiscal.

Diante do exposto e devido a relevante importância da prestação dos serviços que envolvem as

**Fazenda Estadual**

**Jucinete Carvalho de Alencar**

**COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 007/2014**

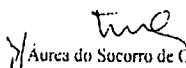
A Coordenadoria de Arrecadação - COARE, da Secretaria de Estado da Fazenda - COARE/SEFAZ, torna pública a efetivação da SUSPENSÃO CADASTRAL dos contribuintes abaixo relacionados, em razão de terem deixado de cumprir com obrigação principal imposta pela legislação vigente e/ou por não terem sido encontrados em atividade no endereço cadastrado mesmo após intimados para regularização em 15 (quinze) dias.

A suspensão está respaldada pelo Art. 73, Inc. I, alínea "a" e/ou "b" e Art. 73, § 1º e 2º, do Anexo I do Decreto nº 2.269, de 22/07/1998 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá.

A suspensão da inscrição não desobriga o contribuinte do cumprimento das obrigações principal e acessória, nem o dispensa de futuras verificações, sujeitando-se, ainda, se for o caso, às penalidades cabíveis previstas na legislação vigente.

atividades prestadas pelas categorias atualmente contratadas, e que submetemos a Vossa apreciação.

Macapá, 14 de fevereiro de 2014.

  
Márcia do Socorro de Oliveira Costa  
Chefe da UCC/SECOM  
Dec nº 2374

**UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COPEIRAGEM, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, COMO CONTRATANTE E CARAJÁS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, COMO CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**  
O presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 001/2012 e seus Aditivos, tem respaldo legal no art. 57, § 1º; art. 58, inciso I, §§ 1º e 2º, e art. 65, inciso II, alínea 'd' e § 6º, da Lei nº 8.666/93 e o que consta no Processo Licitatório nº 37.000.200/11 na modalidade Pregão presencial nº 002/2011 - CPL/SECOM Parecer Jurídico nº 002/2014-ASSEJUR/SECOM - PROC.37000.680/13.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:** Alteram-se as CLÁUSULAS: SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO, TERCEIRA - DA DESPESA, CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**  
1. O valor total deste contrato para o período de sua vigência é de R\$ 185.442,71 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), conforme a tabela a seguir:

Posto	Quant.	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)
Copeira	02	R\$ 2.312,22	R\$ 4.624,44
Auxiliar de Serviços Gerais	04	R\$ 2.245,61	R\$ 8.982,44
Recepcionista	02	R\$ 2.705,91	R\$ 5.411,82
Telefonista	02	R\$ 2.452,30	R\$ 4.904,60
Operador de Reprografia	02	R\$ 1.993,59	R\$ 3.987,18
Motorista	04	R\$ 2.856,11	R\$ 11.424,44
Motoboy	01	R\$ 1.874,57	R\$ 1.874,57
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>		<b>R\$ 41.209,49</b>
Valor Mensal			<b>R\$ 41.209,49</b>

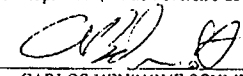
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA**  
1. A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa 33.90.37 - Locação de Mão-de-obra, do Programa de Atividade 1091012412211902012 - Manutenção de Serviços Administrativos, no valor de R\$ 185.442,71 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), correspondente a dias de Fevereiro e 04 (quatro) meses do exercício 2014, conforme Nota de Empenho 2014NE00 \_\_\_\_\_, emitida em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**  
1. O prazo de vigência deste termo vigora à contar de 16 de fevereiro à 04 (quatro) meses do exercício de 2014..

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO

PARTE REPRESENTANTE  
OSWALTER DA SILVA MONTENEGRO JUNIOR

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
Macapá - AP, 14 de Fevereiro de 2014.

  
CARLOS HENRIQUE SCHMIDT  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
CONTRATANTE

**Segurança**

Marcos Roberto Marques da Silva

TERMO DE APROVEITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2013  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2013

DECLARO para os devidos fins que a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, nos termos do Decreto 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Declara o aproveitamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 04/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2013 desta Secretaria de Justiça e Segurança Pública, tendo como registrada a empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ:(MF) 54.305.743/0001-70, para aquisição de 01 VEICULO, sistema de tração 4X4, caracterizada, Valor Unitário e Global de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), Marca MITSUBISHI, modelo PAJERO DAKAR HD D MT, Processo nº 28580.048.2014, Convênio 793516/2013.

Macapá-AP 14 de fevereiro de 2014.

Dr. Marcos Roberto Marques da Silva  
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá

**AVISO DE LICITAÇÃO  
REPETIÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 01/2014**

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, Avisa que REPETIRA a Licitação conforme o abaixo especificando:

Processo nº 28580.522/2013.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2014.  
Tipo: Menor Preço Global.  
Data de abertura: 07/03/2014 (sexta-feira).  
Hora: 10:00hs (horário de Brasília).  
Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e CTM de uma Aeronave tipo Cessna T210N, Prefixo PT-WAI, de acordo com as quantidades e especificações constantes do ANEXO I do Edital.

O edital poderá ser retirado novamente após publicação deste aviso no D.O.E no seguinte endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 17:00hs ou pelo e-mail: [sejusp.ap.cpl@gmail.com](mailto:sejusp.ap.cpl@gmail.com).

Macapá-ap, 17 de fevereiro de 2014  
Mauro de Lima Souza  
Pregoeiro

**AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE 01/2014**

AVISO DE REPETIÇÃO DE CARTA CONVITE 01/2014. Processo nº 28580.449.2013. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de ESTUDOS DE PREDIÇÃO DE COBERTURA DE SISTEMA DE RADIO COMUNICAÇÃO DE MACAPÁ E SANTANA, abertura ocorrerá dia 27/02/2014, às 08hs.

O edital poderá ser retirado após publicação deste aviso, mediante apresentação de pen-drive ou CD-RW no seguinte endereço: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 810, CEP 68900-030, Macapá-AP, fone: (096) 3225-8555 ou pelo e-mail desta CPL. A Comissão Permanente de Licitação se coloca à disposição dos interessados para esclarecimento de dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 09:00 às 17:00hs ou pelo e-mail: [sejusp.ap.cpl@gmail.com](mailto:sejusp.ap.cpl@gmail.com).

Macapá-ap, 17 de fevereiro de 2014.

Mauro de Lima Souza  
Presidente da CPL/SEJUSP-AP

**Educação**

Elda Gomes Araújo

PORTARIA Nº 0057/2014 - SEED

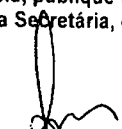
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 013/2014-NEP/SEED.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora MARIA IVONE SOUZA DA SILVA, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá-AP, até Brasília - DF, no período de 16 à 18/02/2014, para participar da Reunião Técnica do Fórum de Gestores Estaduais de Educação Profissional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 10/02/2014.

  
Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0059/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

- Fernando Maciel Rodrigues - NEM/CEBEP/GAB/SEED
- Patricia Gonçalves Alves - CEBEP/GAB/SEED
- Maria de Nazaré Nogueira Mendes - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
- Eliane do Socorro Pereira da Penha - ASCOI/GAB/SEED
- Maria Dolores Nascimento de Souza - UCOFE/NUPREC/COFIC/GAB/SEED
- Celiane Brasil Rocha - NUPREC/COFIC/GAB/SEED
- Andréia Michelle da Mota Oliveira - NUPREC/COFIC/GAB/SEED

- Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Annibal Barcelos, da Escola Estadual Almirante Barroso, exercícios de 2011 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP.

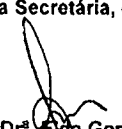
Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 11/02/2014.

  
Prof.ª Dr.ª Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0060/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Fernando Maciel Rodrigues -  
NEM/CEBEP/GAB/SEED  
Patricia Gonçalves Alves -  
CEBEP/GAB/SEED  
Marla de Nazaré Nogueira Mendes -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Eliane do Socorro Pereira da Penha -  
ASCOI/GAB/SEED  
Maria Dolores Nascimento de Souza -  
UCOFE/NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Cellane Brasil Rocha -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Andréia Michelle da Mota Oliveira -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED

- Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Fonte Nova, da Escola Estadual Fonte Nova, exercícios de 2010, 2011 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 116, parágrafo 6º e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 11/02/2014.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0061/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Fernando Maciel Rodrigues -  
NEM/CEBEP/GAB/SEED  
Patricia Gonçalves Alves -  
CEBEP/GAB/SEED  
Marla de Nazaré Nogueira Mendes -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Eliane do Socorro Pereira da Penha -  
ASCOI/GAB/SEED  
Maria Dolores Nascimento de Souza -  
UCOFE/NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Cellane Brasil Rocha -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Andréia Michelle da Mota Oliveira -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED

- Parágrafo Único: A comissão se

reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Helenise Walmira Dias dos Santos, da Escola Estadual Prof. Helenise Walmira Dias dos Santos, exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 11/02/2014.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0062/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Fernando Maciel Rodrigues -  
NEM/CEBEP/GAB/SEED  
Patricia Gonçalves Alves -  
CEBEP/GAB/SEED  
Marla de Nazaré Nogueira Mendes -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Eliane do Socorro Pereira da Penha -  
ASCOI/GAB/SEED  
Maria Dolores Nascimento de Souza -  
UCOFE/NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Cellane Brasil Rocha -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Andréia Michelle da Mota Oliveira -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED

- Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Escolar Munguba do Jari, da Escola Estadual Munguba do Jari, exercícios de 2010 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 116, parágrafo 6º e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da

emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 11/02/2014.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

PORTARIA Nº 0063/2014 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Fernando Maciel Rodrigues -  
NEM/CEBEP/GAB/SEED  
Patricia Gonçalves Alves -  
CEBEP/GAB/SEED  
Marla de Nazaré Nogueira Mendes -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Eliane do Socorro Pereira da Penha -  
ASCOI/GAB/SEED  
Maria Dolores Nascimento de Souza -  
UCOFE/NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Cellane Brasil Rocha -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED  
Andréia Michelle da Mota Oliveira -  
NUPREC/COFIC/GAB/SEED

- Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Nilton Balleiro, da Escola Estadual Nilton Balleiro Machado, exercícios de 2009 e 2010, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 11/02/2014.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0064/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Educação, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Fernando Maciel Rodrigues - NEM/CEBEP/GAB/SEED

Patrícia Gonçalves Alves - CEBEP/GAB/SEED

Maria de Nazaré Nogueira Mendes - NUPREC/COFIC/GAB/SEED

Eliane do Socorro Pereira da Penha - ASCOI/GAB/SEED

Maria Dolores Nascimento de Souza - UCOFE/NUPREC/COFIC/GAB/SEED

Celiane Brasil Rocha - NUPREC/COFIC/GAB/SEED

Andréia Michelle da Mota Oliveira - NUPREC/COFIC/GAB/SEED

- Parágrafo Único: A comissão se reunirá e deliberará com, no mínimo, três membros.

Art. 2º - A comissão tem por objetivo apurar a responsabilidade de omissão no dever de Prestar Conta dos recursos recebidos, oriundos dos programas do governo federal e estadual destinados à Unidade Executora Caixa Progresso, da Escola Estadual Lauro Chaves, exercícios de 2010, 2011 e 2012, recomendando as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário público, de acordo com o Decreto-Lei número 200, de 25 de fevereiro de 1997, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no Artigo 116, parágrafo 6º, e Resolução Normativa número 122/2005-TCE-AP.

Art. 3º - A comissão deverá, quando houver conveniência ou necessidade de esclarecimento jurídico, encaminhar os autos à Assessoria Jurídica para manifestação quanto à regularidade dos atos processuais, antes da emissão do relatório final.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 5º - O presidente poderá convocar qualquer servidor desta Secretaria para assessorar a Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 11/02/2014.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0066/2014 – GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado 2014 – SEED, visando a contratação temporária de Docentes e não Docentes para atender a Educação Profissional Técnica ofertada nos Centros de Educação Profissional e nas Escolas de Ensino Médio Integrado da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 2014 - SEED para que a mesma possa elaborar o

Edital do referido Processo e realizar a seleção a partir da Prova de Títulos dos participantes do Processo Seletivo, conforme o que estabelece o Edital Nº 001-2014 para este fim, assim como responder pelos recursos caso sejam protocolados em conformidade legal.

Art. 2º - Nomear os servidores Patrícia Rodrigues Nascimento – Gerente do Núcleo de Pessoal – NUPES/CAD/SEED, Caroline de Oliveira Almeida – Centro de Educação Profissional em Artes Visuais Cândido Portinari, Josiane da Silva Ferreira – Centro Cultural Franco Amapaense, Maria Joelma Almeida da S. Souza – Centro Estadual de Língua e Cultura Francesa Danielle Miterrand, Maria do Socorro S. Silva – Centro de Educação Profissional em Música Walkiria Lima, Nelcéia Margareth Chermont – Centro de Educação Profissional do Amapá Profa. Josinete Oliveira Barroso, Jair Donizetti de Oliveira – Centro de Educação Profissional Profª Graziela Reis de Souza, Sandra Sueli Trindade Macedo – Centro de Educação Profissional de Santana Profª Maria Salomé Gomes Sares, Francisco Mauricio de S. Júnior – Centro Integrado de Formação Profissional em Pesca e Aquicultura do Amapá, Ediléia da Conceição Serique – Escola Estadual Prof. Gabriel de Almeida Café, Mary Nazirene Sucupira Souza – Escola Estadual Profª Esther da Silva Virgolino, Maria Assunção Cortes Costa – Escola Estadual Maria Carmelita do Carmo, Sílvia Alessandra Cruz Quadros – Escola Estadual José Barroso Tostes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2014.

Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto nº 1895/2013 – GE

## PORTARIA Nº 0067/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação.

CONSIDERANDO, o conteúdo do Memorando nº 004/2014 – Comissão de Sindicância Administrativa.

## RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 004/2014 – GAB/SEED que instituiu a Comissão de Sindicância Administrativa, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 12/02/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 14/02/2014.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0068/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 0026/2014-CEESP/SEED.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(as) servidor(as) EUNICE CRISTIANE DE SOUZA SILVA, JOSÉ WILSON TEIXEIRA CARDOSO, ANÉZIA PAULA MIRANDA DA SILVA e WANDER NELSON FERREIRA DE SOUZA, para se deslocarem da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até os municípios de Calçoene, Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho, no período

de 13 a 21/02/2014, para efetivar a demanda e cadastro de novas turmas do Programa de apoio ao Sistema de Ensino para o atendimento de Jovens e Adultos – PEJA, com matrícula de 1.000 (mil) alunos das comunidades do Campo, Quilombola, Indígena e Ensino Básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 14/02/2014.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0069/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 0026/2014-CEESP/SEED.

CONSIDERANDO: O processo de regulamentação do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos – NEJA/SEED.

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão de Reordenamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA, composta pelos membros, onde o primeiro será o presidente e em sua ausência o segundo responderá.

Charles Simeão Gomes de Souza – Gerente/NEJA/CEESP/SEED

Nilmara Costa Amaral – Técnica Administrativa/NEJA/CEESP/SEED

Antônio Carlos Gertrudes Botelho – Técnico/NEJA/CEESP/SEED

Cláudia Inês Coelho de Souza – Técnica/NEJA/CEESP/SEED

Nelcy Almeida Barbosa – CEBEP/SEED

Carlos Alberto Brito Borges – CEBEP/SEED

Hélio Isaías Ferreira – CODNOPE/SEED

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, podendo o mesmo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 14/02/2014.

Prof. Dr. Eida Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

Meio-Ambiente

Grayton Tavares Toledo

## PORTARIA (P) Nº 001/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 045/2013-NUPI/CGUC/SEMA, de 30 de dezembro de 2013.

## RESOLVE:

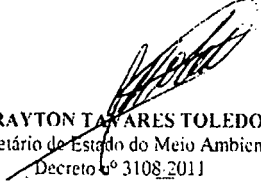
Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, ALEX JOSÉ NUNES DE MORAIS, Analista de Meio Ambiente, JERONIMO DIAS DOS SANTOS, Analista de Meio Ambiente, ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP ao Arquipélago do Bailique, no período 07 a 18.01.2014, com objetivo de



realizarem atividades de monitoramento e fiscalização na área e ao entorno da Rebio Parazinho e também efetuar o manejo das tartaruga da Amazônia.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 08 de janeiro de 2014.

  
GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA  
(P) N.º 002/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

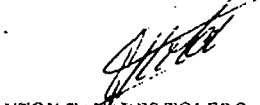
Considerando o teor do Memo. nº 035/2013-RDS/NUUS/CGUC/SEMA, de 30 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, MARCIO ANDRÉ FURTADO FREITAS, Chefe de Unidades de Conservação, de Laranjal do Jari ao Município de Macapá-AP, no período de 05 a 10.01.2014, onde participou do fechamento de prestação de conta pendentes referente à 2013 do Programa de Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA, Mobilização das comunidades para posse do Conselho Gestor da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Iratapuru e Planejar ações para 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 14 de janeiro de 2014.

  
GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA  
(P) N.º 003/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 001/2014-SMP/NAF/SEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, JOSÉ LUVERCY PONTES SILVA, Técnico de Contabilidade, de Macapá-AP, ao município de Laranjal do Jari, no período de 27 a 30.01.2014, com objetivo de realizar inventário no Escritório da Regional Sul e na sede da RDS do Rio Iratapuru, conforme solicitação do Ofício Circular de nº 22/2013-GAB/SEAD, de 11/11/2013. Autorizar também o deslocamento do servidor JOÃO NERY DIAS, Motorista, que conduzirá o veículo de transporte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 14 de janeiro de 2014.

  
GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA  
(P) N.º 004/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

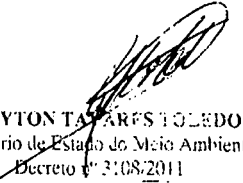
Considerando o teor dos Memos. nº 001/2014-NUPI/CGUC/SEMA, 005/2014-NUPI/CGUC/SEMA de 14 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, KELIANE DA CRUZ CASTRO, Gerente do Núcleo de Unidades de Proteção Integral, HELIOMAR PERES BARBOSA, Chefe de Unidade de Proteção Integral de Macapá-AP ao Arquipélago do Bailique, no período de 18 a 29.01.2014, com objetivo de realizarem atividades de manejo dos filhotes da espécie Podemnemis expansa (Tartaruga da Amazônia) e vistoria na Rebio do Parazinho e entorno.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 20 de janeiro de 2014.

  
GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA  
(P) N.º 005/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 001/2014/FLOTA-NUUS/CGUC/SEMA, de 14 de janeiro de 2014.

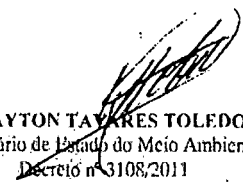
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, ROMULO CESAR DA TRINDADE PIRES DA COSTA, Chefe da FLOTA, MAIRIA DE SOUSA LOPES, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, aos municípios de Oiapoque, Aldeias Indígenas Uaçá, Calçoene, Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho, no período de 15 a 25.01.2014. Onde participaram da mobilização e entregar ofícios-convites aos Conselheiros de Comunidades e órgãos para participarem dada reunião para elaboração e aprovação do regimento interno do Conselho Consultivo da FLOTA. Homologar também o deslocamento do servidor e MAURICIO MENDES PIRES FILHO, Motoristas, que conduzirá o veículo de transporte aos municípios acima citados.

Art. 2º - Sem ônus para o Estado

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2014.

  
GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA  
(P) N.º 006/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 002/2013/FLOTA-NUUS/CGUC/SEMA/AP, de 14 de janeiro de 2014.

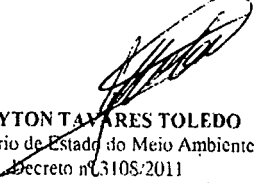
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS Chefe da FLOTA, RAIMUNDO CARLOS SIQUEIRA, Datilógrafo, de Macapá-AP aos municípios de Mazagão, Pedra Branca, Serra do Navio, Aldeias Wajãpi, Ferreira Gomes e Porto Grande no período de 15 a 25.01.2014, Onde participaram da mobilização e entregar ofícios-convites aos Conselheiros de Comunidades e órgãos para participarem dada reunião para elaboração e aprovação do regimento interno do Conselho Consultivo da FLOTA. Homologar também o deslocamento do servidor FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA, Motorista, que conduzirá o veículo de transporte aos municípios citados.

Art. 2º - Sem ônus para o Estado

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2014.

  
GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA  
(P) N.º 007/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

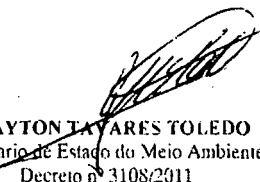
Considerando o teor do Memo. nº 004/2014-NAF/SEMA, 22 de janeiro 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, ARLINDO PEREIRA DE SOUZA, Motorista do Gabinete, de Macapá-AP, ao Município de AMAPÁ, no dia 24.01.2014. Onde conduziu veículo de transporte que levou o Secretário da SEMA ao Município citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2014.

  
GRAYTON TAVARES TOLEDO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Decreto nº 3108/2011

PORTARIA  
(P) N.º 008/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. nº 01/2014/NUSS/CGUC/SEMA, de 24 de janeiro de 2014.


RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, AIRTON FERREIRA GONÇALVES NETO, Chefe da Unidade de Conservação-APA do Rio Curiaú, de Macapá-AP, as comunidades do rio Pirativa do Curiaú, Cedro e Pescada, no período de 27 a

31.01.2014, onde ira identificar e descrever áreas mapeamento com ajuda de imagem de satélite na APA do Rio Curiaú.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 28 de janeiro de 2014.

  
**GRAYTON TAVARES TOLEDO**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
 (P) N.º 009/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 002/2014-CGUC/SEMA, de 27 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor, EUDIMAR DOS SANTOS VIANA, Coordenador da CGUC, de Macapá-AP ao Arquipélago do Bailique, no período 30.01 a 03.02.2014, com objetivo de Participar da Oficina sobre a Criação do protocolo Comunitário de Uso Sustentável da Biodiversidade.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 28 de janeiro de 2014.

  
**GRAYTON TAVARES TOLEDO**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
 (P) N.º 010/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 05/2014-RDS/NUUS/CGUC/SEMA, de 24 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, MARCIO ANDRÉ FURTADO FREITAS, Chefe de Unidades de Conservação, EDILSON DE SOUSA FERREIRA, Chefe de Unidade Conservação de Laranjal do Jari ao Município de Macapá-AP, no período de 27 a 30.01.2014, onde participou do curso de capacitação para Gestores de Unidade de Conservação. No dia 28/01 resolveu pendências relativo à prestação de contas da Conta Vinculada do Programa ARPA e resolver assunto Administrativo da RDS Iratapuru.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 31 de janeiro de 2014.

  
**GRAYTON TAVARES TOLEDO**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
 (P) N.º 011/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 005/2013/FLOTA-NUUS/CGUC/SEMA/AP, de 30 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, ROMULO CESAR DA TRINDADE PIRES DA COSTA, Chefe da FLOTA, RAIMUNDO CARLOS SIQUEIRA, Datilógrafo, de Macapá-AP aos municípios de Mazagão, Pedra Branca, Serra do Navio, Aldeias Wajápi, Ferreira Gomes e Porto Grande no período de 01 a 04.02.2014. Onde participaram, da mobilização e traslado dos Conselheiros do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Amapá e participaram da segunda Reunião de Conselho para apreciação do regimento interno e do Plano de Manejo da FLOTA/AP. Homologar também o deslocamento do servidor FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA, Motorista, que conduzirá o veículo de transporte aos municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2014.

  
**GRAYTON TAVARES TOLEDO**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
 (P) N.º 012/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 009/2013/FLOTA-NUUS/CGUC/SEMA/AP, de 31 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, JULIANA EVELINE DOS SANTOS FARIAS, Chefe da FLOTA, RAIMUNDO CARLOS SIQUEIRA, Datilógrafo, de Macapá-AP aos municípios de Mazagão, Pedra Branca, Serra do Navio, Aldeias Wajápi, Ferreira Gomes e Porto Grande no período de 08 a 11.02.2014. Acompanhar e dar apoio logístico aos Conselheiros da FLOTA/AP, no retorno a seus municípios e comunidades. Autorizar também o deslocamento do servidor FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA, Motorista, que conduzirá o veículo de transporte aos municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2014.

  
**GRAYTON TAVARES TOLEDO**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
 (P) N.º 013/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de

junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 008/2014/FLOTA-NUUS/CGUC/SEMA, de 31 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, ROMULO CESAR DA TRINDADE PIRES DA COSTA, Chefe da FLOTA, MAIRIA DE SOUSA LOPES, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, aos municípios de Oiapoque, Aldeias Indígenas Uaçá, Calçoene, Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho, no período de 08 a 11.02.2014. Acompanhar e dar apoio logístico aos Conselheiros da FLOTA/AP, no retorno a seus municípios e comunidades. Autorizar também o deslocamento do servidor e RAIMUNDO CARLOS BRITO, Motoristas, que conduzirá o veículo de transporte aos municípios acima citados.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 27 de janeiro de 2014.

  
**GRAYTON TAVARES TOLEDO**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
 (P) N.º 014/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando o teor do Memo. nº 006/2014/FLOTA-NUUS/CGUC/SEMA, de 30 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores, MAIRIA DE SOUSA LOPES, Analista de Meio Ambiente, ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, aos municípios de Oiapoque, Aldeias Indígenas Uaçá, Calçoene, Amapá, Pracuúba e Tartarugalzinho, no período de 01 a 04.02.2014. Onde participaram da mobilização e traslado dos Conselheiros do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Amapá e participaram da segunda Reunião de Conselho, para apreciação do regimento interno e do Plano de Manejo da FLOTA/AP. Homologar também o deslocamento do servidor e RAIMUNDO CARLOS BRITO, Motoristas, que conduzirá o veículo de transporte aos municípios acima citados.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2014.

  
**GRAYTON TAVARES TOLEDO**  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA**  
 (P) N.º 015/2014-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memos. nº

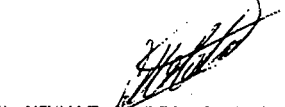
007/2014/CGTIA/SEMA, nº 001-ASSEMUN/SEMA de 31 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores. SARA HELOIZA ALBERTO NERI, Especialista em Geoprocessamento, MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO, Técnico SEMA de Macapá-AP, aos municípios de Oiapoque, Calçoene, Porto Grande, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio e Laranjal do Jari, no período de 09 à 13.02.2014, com objetivo de acompanhar os consultores responsáveis pela revisão do Plano Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Amapá - PPCDP nas reuniões a serem realizadas com Prefeitos e Secretários Municipais de Meio Ambiente dos Municípios acima citados. Autorizar também o deslocamento do servidor e RAIMUNDO MARLÚCIO DA SILVA MONTEIRO, Motoristas, que conduzirá o veículo de transporte aos municípios acima citados.

Art. 3º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2014.

  
 GRAYTON TAVARES TOLEDO  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA  
 (P) N.º 016/2014-SEMA/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

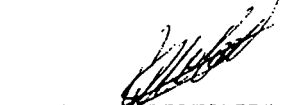
Considerando o teor do Mem. nº 002/2014-ASSEMUN/SEMA, 06 de fevereiro 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, ANA BEATRIZ PARENTE DE OLIVEIRA, Assessor técnico, de Macapá-AP, ao Município de MAZAGÃO, no dia 08.02.2014, onde acompanhou o Secretário e a equipe de Governo na entrega de obra do programa PROAMAPÁ, inauguração de abastecimento de água. Homologar também o deslocamento do servidor ARLINDO PEREIRA DE SOUZA, Motorista do Gabinete, que conduzirá o veículo de transporte ao município acima citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2014

  
 GRAYTON TAVARES TOLEDO  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 Decreto nº 3108/2011

**PORTARIA  
 (P) N.º 017/2014-SEMA/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 3108 de 10 de junho de 2011 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Mem. nº 001/2014/STSG/NAF/SEMA/AP, de 14 de janeiro de 2014.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos

servidores. FRANCISCO DO SOCORRO TRINDADE FAÇANHA, Motorista, MAURICIO MENDES PIRES FILHO, Motorista. LUIZ CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA, Motorista de Macapá-AP aos municípios de Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá e Calçoene no período de 06 à 10.01.2014, onde conduziram os veículos que levaram os técnicos da CGTIA/SEMA, que participaram da padronização e avaliação da FLOTA-AP, aos municípios citados.

Art. 2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2014.

  
 GRAYTON TAVARES TOLEDO  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 Decreto nº 3108/2011

**Desenvolvimento Rural**

**Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes**

Extrato de Convênio

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 029/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convenio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:  
 I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:  
 I - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo constante na cláusula Quarta do Convênio nº 029/2013, ficando prorrogado de 31/01/2014 até 30/04/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO  
 I - Todas as demais Cláusulas do CONVÊNIO nº 029/2013, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

II - E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na forma da lei.

Macapá, 30 de janeiro de 2014

  
 MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES  
 Secretária/SDR

Extrato de Convênio

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 040/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO, tendo por objetivo prorrogar o prazo de vigência do referido convenio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:  
 I - O presente Termo Aditivo tem respaldo legal no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:  
 I - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo constante na cláusula Oitava do Convênio nº 040/2013, ficando prorrogado de 28/02/2014 até 31/05/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO  
 I - Todas as demais Cláusulas do CONVÊNIO nº 040/2013, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

II - E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na forma da lei.

Macapá, 10 de fevereiro de 2014

  
 MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES  
 Secretária/SDR

**Infra-Estrutura**

**Amilton Lobato Coutinho**


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tomada de preços nº. 001/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/50998-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 001/2014-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção de passarela em madeira de lei, da Passagem 13 de Setembro, entre a Av. 13 de Setembro e Rua Leopoldo Queiroz Teixeira, no Bairro Novo Buritizal, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA RADAY LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 300.179,91 (trezentos mil, cento e setenta e nove reais e noventa e um centavos).

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2014

  
 AMILTON LOBATO COUTINHO  
 Secretário de Estado da Infraestrutura


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Convite nº. 002/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do processo nº 2013/5106, na modalidade Convite nº. 002/2014, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de Construção de passarela da travessa Manoel Quaresma Mendes, entre a Av. José Augusto Façanha e Av. Antônio Ferreira de Jesus, no Bairro Novo Buritizal, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ENGEPRE LTDA-ME, a qual cotou o menor valor global de R\$ 96.619,24 (noventa e seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2014.

  
 AMILTON LOBATO COUTINHO  
 Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tomada de preços nº. 056/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2011/52082-SEINF, na modalidade Tomada de Preços nº. 056/2013-CPL/SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção de passarela em madeira de lei, na Rua do Matadouro, no Distrito da Fazendinha, no Município de Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA RADAY LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 225.032,46 (duzentos e vinte e cinco mil, trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2014

  
 AMILTON LOBATO COUTINHO  
 Secretário de Estado da Infraestrutura

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Convite nº. 060/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do processo nº 2013/77935, na modalidade Convite nº. 060/2013-CPL/SEINF/GEA, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os Serviços Complementares no Hospital estadual do Município de Oiapoque-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CLIMATEC-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, a qual cotou o menor valor global de R\$ 146.659,10 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Macapá-AP, 12 de dezembro de 2013.

**AMILTON LOBATO COUTINHO**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Convite nº. 079/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do processo nº 2013/41493, na modalidade Convite nº. 079/2013-CPL/SEINF/GEA, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando as Obras Complementares na Escola Estadual Dom Aristides Piróvano, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ALMEIDA & BEZERRA LTDA-EPP, a qual cotou o menor valor global de R\$ 146.995,37 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2014.

**AMILTON LOBATO COUTINHO**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Convite nº. 080/2013-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do processo nº 2013/73640, na modalidade Convite nº. 080/2013-CPL/SEINF/GEA, do tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Revitalização do Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amapá, com pintura do prédio, no Município de Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ENGETOR LTDA-ME, a qual cotou o menor valor global de R\$ 83.107,12 (oitenta e três mil, cento e sete reais e doze centavos).

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2014.

**AMILTON LOBATO COUTINHO**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2013/81184

Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 055/13 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa A.R. ALEXÓPULOS NETO - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção da Unidade de Suporte Básico do SAMU, no Município de Laranjal do Jarí-AP, para os lts nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 055/13-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 08/04/2014.

Macapá (AP), 31/12/2013.

**Amilton Lobato Coutinho**  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
contratante  
Decreto nº 1779/2013

**Autarquias Estaduais****Adap****Ivana Maria Antunes Moreira**

PORTARIA Nº. 017/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores Lina Pereira Botelho - Analista em Infraestrutura e Marcos de Souza Favacho - Assessor Técnico, para fiscalizar a execução do Contrato nº 004/2014, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a Construtora Amacol LTDA, para fazer levantamento topográfico Planialtimétrico e cadastral da área destinada ao Projeto de reforma e ampliação do prédio da Polícia Militar e reforma do prédio da Delegacia do município de Cutias do Araguaia/AP.

Art.2º. De-se Ciência. Cumpra-se Publique-se.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 17 de fevereiro de 2014.

**Ivana Maria Antunes Moreira**  
Diretora-Presidente  
**Fabício Benevides dos Santos**  
Presidente em Exercício/ADAP  
CPF: 584.417.192-68

PORTARIA Nº. 018/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores Orlando Homobono Junior - Analista em Infraestrutura e Marcos de Souza Favacho - Assessor Técnico, para fiscalizar a execução do Contrato nº 005/2014, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a Construtora Amacol LTDA, para fazer levantamento topográfico Planialtimétrico e cadastral da área destinada ao Projeto de construção da Praça Saudável no Município de Amapá/AP.

Art.2º. De-se Ciência. Cumpra-se Publique-se.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 17 de fevereiro de 2014.

**Ivana Maria Antunes Moreira**  
Diretora-Presidente  
**Fabício Benevides dos Santos**  
Presidente em Exercício/ADAP  
CPF: 584.417.192-68

PORTARIA Nº. 019/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro

de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores Orlando Homobono Junior - Analista em Infraestrutura e Marcos de Souza Favacho - Assessor Técnico, para fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2014, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a Construtora Amacol LTDA, para fazer levantamento topográfico Planialtimétrico e cadastral da área destinada ao Projeto de construção do aterro sanitário no Município de Pracuuba/AP.

Art.2º. De-se Ciência. Cumpra-se Publique-se.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 17 de fevereiro de 2014

**Ivana Maria Antunes Moreira**  
Diretora-Presidente  
**Fabício Benevides dos Santos**  
Presidente em Exercício/ADAP  
CPF: 584.417.192-68

PORTARIA Nº. 020/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Designar as servidoras Lina Pereira Botelho e Anelize Smith Brito - Analistas em Infraestrutura, para fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2014, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a Construtora Amacol LTDA, para levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral da área destinada ao Projeto de implantação de quadra poliesportiva na comunidade do Lourenço no Município de Calçoene/AP.

Art.2º. De-se Ciência. Cumpra-se Publique-se.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 17 de fevereiro de 2014.

**Ivana Maria Antunes Moreira**  
Diretora-Presidente  
**Fabício Benevides dos Santos**  
Presidente em Exercício/ADAP  
CPF: 584.417.192-68

PORTARIA Nº. 021/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores Lina Pereira Botelho - Analista em Infraestrutura e Marcos de Souza Favacho - Assessor Técnico, para fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2014, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a Construtora Amacol LTDA, para fazer levantamento topográfico Planialtimétrico e cadastral da área destinada ao Projeto de reforma da passarela Dois Irmãos no Município de Cutias do Araguaia/AP.

Art.2º. De-se Ciência. Cumpra-se Publique-se.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 17 de fevereiro de 2014.

**Ivana Maria Antunes Moreira**  
Diretora-Presidente  
**Fabício Benevides dos Santos**  
Presidente em Exercício/ADAP  
CPF: 584.417.192-68

**Escola de Administração Pública****Adalberto Carvalho Ribeiro**

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2012

EMPRESA: E.J.P. NERY - ME  
VINCULADO AOS PROCESSOS Nº 7000.037/2012, Nº 130203.2013/00134 e Nº 130203.2013/0008.

Publicado no DOE de 25/10/2013 / Nº 5581.

Onde se lê:

**"CLÁUSULA SEXTA - O VALOR DO CONTRATO:**

6.1. O valor a ser pago para a empresa CONTRATADA corresponderá ao valor global de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), mediante a execução do serviço."

**"CLÁUSULA SÉTIMA - A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho da EAP nº 04.128.0083.2325, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 101 no valor global de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), e o Empenho será realizado mensalmente ou conforme disponibilidade da Cota mensal Orçamentária liberada."

Leia-se:

**"CLÁUSULA SEXTA - O VALOR DO CONTRATO:**

6.1. O valor a ser pago para a empresa CONTRATADA corresponderá ao valor mensal de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), mediante a execução do serviço."

**"CLÁUSULA SÉTIMA - A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho da EAP nº 04.128.0083.2325, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 101 no valor mensal de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais), e o Empenho será realizado mensalmente ou conforme disponibilidade da Cota mensal Orçamentária liberada."

Macapá - AP, 21 de fevereiro de 2014

Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro  
Diretor - Presidente - EAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -  
CPL/EAP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
002/2014

PROCESSO N.º130203.2013/00107  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013  
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.687.152/0001-77, localizada na Rua Amazonas, 20 - B. Central, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, neste ato representado por seu Diretor Presidente PROF. DR. ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 652.626-SSP/PI, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 208.955.932-20 residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1788 de 01 de abril de 2013 e a empresa KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.135.603/0001-87, representada neste ato pelo Sr. KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 30.406.193-1 e CPF nº. 212.644.118-04, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 048/2005 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2013, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por registro de preços para eventual aquisição de suprimento de informática, com vista as diversas unidades da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, conforme

especificações no Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2013, referente ao Lotes - 02, 11 e 12, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

**2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE - Diário Oficial do Estado do Amapá.

**3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e a Coordenação Administrativo-Financeira - CAF.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

EMPRESA REGISTRADA: KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE

Lo te	Descrição	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
2	MONITOR: LED 21.5 MONITOR VÍDEO. TIPO DE TELA: LED, TAMANHO DA TELA: 21.5 CONTRASTE: 5.000.000:1 DFC TEMPO DE RESPOSTA: 14MS BRILHO: 250 CD/MS RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 @ 60HZ PIXEL PITCH: 0,265MM X 0,265MM ÂNGULO DE VISÃO: H:178°, V:178° FREQÜÊNCIA HORIZONTAL L: 30 -83 KHZ FREQÜÊNCIA VERTICAL: 56 - 75 KHZ REVESTIMENTO DA TELA: ANTI-GLARE SINAL DE VÍDEO ANALÓGICO / DIGITAL COM CONEXÕES HDMI, D-SUB (RGB) E DVI FURAÇÃO PARA SUPORTE DE PAREDE POTÊNCIA: 27W GARANTIA: 1 ANO ON SITE; VALOR TOTAL R\$ 9.138,00 (NOVE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS)	Unid.	LG	20	R\$ 456,90	R\$ 9.138,00

Lo te	Descrição	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
11	SERVIDOR DE ARMAZENAMENTO PROCESSADOR INTEL XEON E3-1230V2 (3.3GHZ/4-CORE/8MB/69W, HT) MEMÓRIA HP 4GB (2X2GB) SINGLE RANK X8 PC3-12800E (DDR3-1600) UNBUFFERED CAS-11 MEMORY KIT (4 SLOTS TOTAL, MÁXIMO 32GB) CONTROLADORA SMART ARRAY B120I SATA (RAID 0,1,10) HD 1TB SATA NHP (ATÉ 4 DISCOS) SUPORTA ATÉ 4	Unid.	HP	1	R\$ 3.965,00	R\$ 3.965,00

HO S PADRÃO LFF - SATA NHP SLOTS: 1 PCIE 3.0 X16; 1 PCIE 3.0 X8; 1 PCIE 2.0 X8 E 1 PCIE 2.0 X4. REDE 2 PORTAS GIGABIT: HP 1GB 2-PORT 330I ADAPTER PORTAS: 1 SERIAL, 10 USB 2.0 (4 TRASEIRAS, 4 FRONTAL, 2 INTERNAS), 1 VGA, 2 RJ45; 1SD VÍDEO INTEGRATED MATROX G200 VÍDEO STANDARD UNIDADE ÓPTICA DVD RW FONTE 1 FONTE DE 350W NON HOT PLUG FORN FACTOR GABINETE TORRE 4U GARANTIA: 1 ANO VALOR TOTAL R\$ 3.965,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
--

L o t e	Descrição	Unid.	Marca	Qt d.	Valor Unitário	Valor Total
12	NO BREAK SERVIDOR DE ARQUIVO 2700 WATTS / 3000 VA, ENTRADA 120V / SAÍDA 120V, INTERFACE PORT DB-9 RS-232, USB, SMARTSLOT. SAÍDA CAPACIDADE DE POTÊNCIA DE SAÍDA 2700 WATTS / 3000 VA POTÊNCIA MÁXIMA CONFIGURÁVEL 2700 WATTS / 3000 VA TENSÃO NOMINAL	Unid.	APC	01	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00

DE SAÍDA 120V DISTORÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA INFERIOR A 5% NA CARGA MÁXIMA FREQÜÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA) 47 - 53 HZ PARA 50 HZ NOMINAL, 57 - 63 HZ PARA 60 HZ NOMINAL FATOR DE CRISTA ATÉ 5 : 1 TIPO DE FORMA DE ONDA ONDA SENOIDAL CONEXÕES DE SAÍDA (6) NBR 14136 ENTRADA TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA 120V FREQÜÊNCIA DE ENTRADA 50/60 HZ +/- 3 HZ (AUTO SENSING) TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA NEMA L5-30P COMPRIMENTO DO CABO 1.83 METROS INTERVALO DE TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL PARA AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES 82 - 144V INTERVALO DE
---

TENSÃO DE ENTRADA AJUSTÁVEL PARA AS PRINCIPAIS OPERAÇÕES 75 - 154V BATERIAS & TEMPO DE OPERAÇÃO TIPO DE BATERIA BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO : A PROVA DE VASAMENTO TEMPO DE RECARGA TÍPICO 3 HORA(S) CARTUCHO DE SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA RBC55 QUANTIDADE DE RBC 01 OPÇÕES DE AUTONOMIA

ESTENDIDA PARA

COMUNICAÇÃO & GERENCIAMENTO PORTA DE INTERFACE DB-9 RS-232,USB,SMARTS LOT QUANTIDADE DISPONÍVEL DE INTERFACES SMARTSLOT™ 01 PAINEL DE CONTROLE DISPLAY DE LED COM BARRA GRÁFICA PARA CARGA E BATERIA E INDICADORES DE ON LINE : TROCA DE BATERIA : E SOBRE CARGA ALARME SONÓRO SOAR ALARME QUANDO NA BATERIA : ALARME DISTINTO DE POUCA BATERIA : CONFIGURAÇÃO DE DESLIGAMENT O DE EMERGÊNCIA (EPO) SIM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM CLASSE DE SURTO DE ENERGIA 530 JOULES FILTRAGEM FILTRAGEM DE PÓLOS MÚLTIPLOS DE RUÍDOS : PASSAGEM DO SURTO DE 0.3% IEEE : TEMPO DE RESPOSTA DE ZERO : DE ACORDO COM UL 1449

FÍSICO DIMENSÕES MÁXIMAS DE ALTURA 432.00 MM DIMENSÕES MÁXIMAS DE LARGURA 196.00 MM DIMENSÕES MÁXIMAS DE PROFUNDIDADE 546.00 MM COR PRETO

GARANTIA: 1 ANO

VALOR TOTAL R\$ 2.499,00  
(DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

5.1. A critério da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, obedecida à ordem de classificação, o licitante vencedor, cujo preço tenha sido registrado na Ata de Registro de Preço, será convocado para retirar a nota de empenho, que substituirá o contrato. no prazo de

05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao Edital e à respectiva Ata.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3. A Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar a contratação que dele poderá advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, após, realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, observadas as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 6. DO PAGAMENTO

6.1. A licitante vencedora deverá apresentar à Escola de Administração Pública do Amapá - EAP (CAF) nota fiscal/fatura discriminada, em 02 (duas) vias;

6.2. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora se houver divergência quanto aos objetos entregues;

6.3. A licitante vencedora terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente, acompanhada das seguintes comprovações:

6.3.1. Regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede;

6.3.2. Certidão conjunta negativa expedida pela Secretaria da Receita Federal, atestando a quitação débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

6.3.3. Certidão de quitação quanto a dívida ativa do Estado expedida pela Procuradoria fiscal do Estado do Amapá;

6.3.4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal; e

6.3.7. Caso seja optante do Simples, declaração do opção pelo Simples Nacional.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de aplicação de penalidade ou inadimplência decorrente do presente processo;

6.5. A fatura entregue em desacordo será devolvida a licitante vencedora para a devida correção, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do seu recebimento, sendo que, após a sua reapresentação, correrá novo prazo para pagamento.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Executar os serviços obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2013.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a

partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata todas as condições de habilitação exigidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2013.

8.5. Obrigar-se ao acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Edital nº 002/2013, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não da prestação dos serviços a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme Item 5.6.

#### 9 - DAS PENALIDADES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e demais cominações legais a licitante vencedora que:

- Apresentar documentação falsa;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Fizer declaração falsa; e
- Cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a licitante vencedora ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada à prévia e ampla defesa às seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global dos respectivos lotes;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo registro;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Governo do Estado do Amapá, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e
- As sanções de multa podem ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração do GERENCIADOR DA ATA e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios; descontando-a do pagamento a ser efetuado.

9.2. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF, se for o caso.

#### 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Escola de Administração Pública do Amapá, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

#### 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- não cumprir as obrigações da presente Ata;
- não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O preço, o detentor da ata e a especificação resumida do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE - Diário Oficial do Estado do Amapá, em conformidade com o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram a presente Ata o Processo Administrativo n. 130.203.2013/00107, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2013 e a proposta, com preços e especificações.

13.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, pela Justiça Estadual, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

  
**PROF. DR. ADALBERTO CARVALHO RIBEIRO**  
 Diretor-Presidente - EAP


**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/EAP**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013 - RURAP**  
 P. A. Nº 130203.2013/00043-EAP  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013 - RURAP**

Declaro para os devidos fins que a ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ - EAP, nos termos do Decreto nº 3.931/2001 de 19 de setembro de 2001 e Decreto nº 7892/2013 em vigor, adere a Ata de Registro de Preços nº 013/2013, referente ao Pregão Presencial nº 006/2013 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, de acordo com o Ofício de autorização de Adesão nº 075/2014-CPL/DIPRE/RURAP de 06 de fevereiro de 2014, tendo como registrada a empresa: FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ: 08.641.928/0001-67, para fornecimento conforme abaixo discriminado, por ser mais vantajoso para a Administração Pública em virtude da redução do tempo e dos custos para licitar, do preço proposto estar compatível com o de mercado e ainda termos obtido, através de consulta ao Órgão Gerenciador, a sua anuência, sendo aceita também pelo fornecedor, tendo sido mantida as mesmas condições do registro:

EMPRESA FAB VIAGENS E TURISMO LTDA-ME  
 CNPJ: 08.641.928/0001-67  
 Sócia-Administradora: MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES  
 ENDEREÇO: Rua Paraná, nº 474-B, Santa Rita, Macapá-AP CEP: 68901-260 TELEFONE: (96)3224-1421 / 3223-2065

Item	Descrição/Especificação	Valor do Desconto (%)	Valor da Adesão (R\$)
1	Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional para servidores e colaboradores da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP	100	69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Macapá-AP, 24 de fevereiro de 2014

  
**Prof. Dr. Adalberto Carvalho Ribeiro**  
 Diretor-Presidente  
 Escola de Administração Pública

**Iapen**  
**Nixon Kenedy Monteiro**

PORTARIA Nº 024/2014-GAB/IAPEN

O Diretor Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, Nixon Kenedy Monteiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506, de 10 de janeiro de 2011, e, tendo em vista o disposto nas Leis Estaduais nº. 0609, de 06 de julho de 2001 e nº. 066/1993, de 03 de maio de 1993.

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 022/2013-CORREGEPEN, instaurado por meio da Portaria nº. 321/2013-GAB/IAPEN, e o Julgamento Final exarado por esta Autoridade signatária, em consonância com o Relatório Final da Comissão Processante e Parecer Técnico Jurídico IAPEN/AP nº. 006/2014;

CONSIDERANDO ainda, que restou comprovado no referido processo que o servidor público SAULO BRILHANTE FERREIRA infringiu o disposto no art. 133, inciso VI e XV da Lei Estadual nº. 066/1993 c/c ANEXO III da Lei Estadual nº. 0609/2001, item 1.

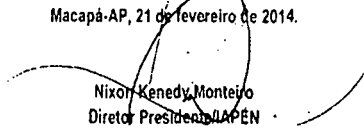
RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR a medida disciplinar de **ADVERTÊNCIA** ao servidor público SAULO BRILHANTE FERREIRA, agente penitenciário, matrícula nº. 1066072, de acordo com o disposto no artigo 145, caput, da Lei Estadual nº. 066/93.

Art. 2º - O prazo para cancelamento da medida de advertência será de 03 (três) anos de efetivo exercício do servidor, salvo a prática de nova infração disciplinar, nos termos do art. 147, caput da lei Estadual nº. 066/93.

Art. 3º - De-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2014.

  
**Nixon Kenedy Monteiro**  
 Diretor-Presidente IAPEN

**Detran**  
**Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva**

Coordenadoria Administrativo-Financeira/CAF

RATIFICO a inexigibilidade de Licitação nº 001/2014-CAF/DETRAN/AP, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Macapá-AP, 21/02/14

  
**JOSÉ AURIVAN GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2014-CAF/DETRAN/AP

Processo	014.002211/2014
Assunto	Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014-DETRAN/AP Capacitação e Treinamento de Pessoal do Quadro do DETRAN-AP.
Objeto	Curso Teoria e Prática da contratação sem licitação na

Fundamentação legal	Administração Pública. Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
Contratada	TREIDE - Treide Apoio Empresarial LTDA (CNPJ N.º 01.920.819/0001-30).
Valor total	R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).

Senhor Diretor-Presidente,

Pretende o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN-AP, contratar a empresa TREIDE - Apoio Empresarial - LTDA - CNPJ nº 01.920.819/0001-30, para a participação dos servidores desta Autarquia: Hugo Maciel Guevara, Augusto Cesar de Medeiros Cosme, Flávio Ferreira da Silva Junior, Luane Priscila Ferreira Oliveira de Paula, no curso "Teoria e Prática da Contratação sem Licitação na Administração Pública", com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações, tendo em vista a inexigibilidade licitação.

Justifica-se a contratação direta da empresa TREIDE - Apoio Empresarial LTDA, em razão do objeto deste processo ser a contratação de serviços técnicos para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, através do Curso supracitado, que será realizado no período de 24 a 25 de fevereiro de 2014, na cidade de Macapá-AP, para capacitação dos servidores acima citados, que desenvolvem suas atividades em setores importantes desta Autarquia como: Unidade de Contratos e Convênios, Procuradoria Jurídica, Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/AP, pois, o curso de destina à "capacitação de profissionais que atuam diretamente em processos de contratações", visando proporcionar aos respectivos servidores, amplo domínio das normas e rotinas referentes às contratações sem licitação, afim de tornar-los aptos a resolução de problemas de execução desses contratos, tudo com amplo apoio na jurisprudência dos Tribunais de Contas e de Justiça.

Como a capacitação de servidores públicos é um dever do Estado, com base constitucional, buscando, por via de consequência, alcançar a eficiência no serviço público. Pois, é notoriamente sabido que na maioria das vezes, no caso concreto, é difícil estabelecer padrões adequados de competição para escolher isentamente entre diferentes atividades e serviços prestados. Neste caso, o problema não é de natureza numérica, mas "se relaciona com a natureza da atividade a ser desenvolvida ou de peculiaridade quanto à profissão desempenhada" (JUSTEN FILHO. Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11 ed. São Paulo: Dialética, 2005).

Dessa forma, a escolha da Contratada deu-se em razão da experiência, confiabilidade e competência que a mesma possui nesse ramo de atividade, sendo, portanto, uma empresa conceituada, o que enseja a prestação de serviços de elevado grau de satisfação e qualidade. Ademais, o valor a inscrição está de acordo com o praticado no mercado nacional, conforme avaliação das empresas deste ramo de atividade.

Tal contratação tem amparo legal no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe que a inexigibilidade de licitação deve estar resrita às hipóteses de prestação de serviço técnico, singular e realizado por profissionais de notória especialização.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração e demonstrada à hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, como condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2014.

*Zoraima Nascimento Barbosa*  
**Zoraima Nascimento Barbosa**  
 Coordenadora  
 Coordenadoria Administrativa-  
 Financeira/DETRAN/AP

**Amprev****Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)**

PORTARIA Nº. 019/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012 e considerando o memorando nº. 013/2014 - DIBEF/AMPREV:

**RESOLVE:**

Designar os servidores Marlene da Silva Brito, Assistente Social e João batista Coutinho Filho, Motorista, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município de Cutias do Araguaia/AP no período de 27 à 28/02/2014. A viagem tem como objetivo coletar informações com as pessoas que conviviam e conheciam as envolvidas no processo de concessão de pensão por morte.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2014.

*Roberta Serra de Jesus*  
**Roberta Serra de Jesus**

Diretor Presidente da AMPREV, em substituição

**ERRATA**

Na portaria nº 014/2014-AMPREV, de 12 de fevereiro de 2014, publicado no DOE nº 5654, de 13 de fevereiro de 2014, na pág. 11:

**ONDE SE LÊ:** "... Glecy Kelly da Silva Regio..."

**LEIA-SE:** "... Gleice Kelly Regio da Silva..."

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2014.

*Roberta Serra de Jesus*  
**Roberta Serra de Jesus**

Diretor Presidente da AMPREV, em substituição

**Lacen****Ivanete Costa Amanajás (interina)**

PORTARIA Nº 005/2014-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei nº 0338, de 16/04/97, regulamentada pelo Decreto nº 5528, artigo 47, inciso XX, de 09.12.1997 e o Decreto nº 3366, de 31.08.2012, considerando o que consta no memo. nº 024/2014-DBM LACEN.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Isaias Corrêa Pereira - Médico Veterinário, Jorge Pereira Duarte - Guarda de Endemias, Laura Souza Lima Monteiro - Técnico de Laboratório, Miguel Oliveira Brito Filho - Auxiliar de Laboratório e Samuel Souza da Costa - Secretário Administrativo do DAF - FGI 1, para se deslocarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Ferreira Gomes/AP, no período de 24 a 28 de fevereiro do ano em curso, a fim de realizarem um "Curso de Capacitação em Entomologia Médica com Ênfase nos Vetores da Malária e Dengue", com ônus para o Lacen-AP.

Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2014.

*Ivanete Costa Amanajás*  
**Ivanete Costa Amanajás**  
 Diretora Presidente  
 Interina

**Universidade Estadual do Amapá****Maria Lúcia Teixeira Borges**

PORTARIA N. 040/2014 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**Considerando** as disposições da Lei 0066 de 03 de maio de 1993 e suas alterações que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

**Considerando** a Lei 1743 de 29 de abril de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Docentes do Quadro efetivo da UEAP;

**Considerando** o resultado da Sindicância processada sob n. 46.000.233/2013, que apurou a denúncia formalizada por meio de requerimento datado de 19 de abril de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)**, com a finalidade de promover a apuração de responsabilidade por infração administrativa praticada no exercício do cargo público, prevista no art. 135, da Lei 0066/93, atribuída ao servidor F. X. S. A., ocupante do cargo efetivo de professor.

**Art. 2º** - Para cumprir o disposto no artigo anterior, fica instituída a Comissão Processante, que será composta pelos servidores: **Fábio do Socorro Dias Brito**, matrícula 865150, ocupante do cargo efetivo de pedagogo, **Maria Zelza Barros Monteiro**, matrícula 1013060, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo e **Sandoval Cruz da Silva**, matrícula 1063039, ocupante do cargo efetivo de Professor, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem a apuração dos fatos narrados no processo de Sindicância suso mencionado.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, poderá fazer diligências, colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Amapá para apurar os fatos e concluir o PAD, dando ciência a Administração Superior.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2014.

*Maria Lúcia Teixeira Borges*  
**Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges**  
 Reitora

PORTARIA N. 042/2014 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e tendo em vista o disposto no art. 163 da Lei 0066/93,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Determinar o afastamento do servidor F. X. S. A., ocupante do cargo efetivo de professor de suas funções docentes como medida cautelar, a fim de evitar eventual interferência na apuração das irregularidades que lhe são

atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar n. 46.000.082/2014.

**Art. 2º** - O afastamento será pelo período de 60(sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração do servidor.

**Art. 3º** - O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, na forma da Lei, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o Procedimento Disciplinar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2014.

*Maria Lúcia Teixeira Borges*  
**Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges**  
 Reitora

**IEF****Ana Margarida Castro Euler**

PORTARIA Nº 020/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº05/2014-CARF/IEF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Mazagão/AP, Porto Grande/AP e Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 03/02, 04/02/2014 e 10/02 e 11/02/2014, com o objetivo de realizarem reuniões técnicas preparativas para as audiências públicas, referentes ao edital de concessão florestal lote-1 da Floresta Estadual do Amapá.

Servidor	Cargo/função	Destino
Marcos Renato Dantas de Almeida	Coordenador de Acesso a Recursos Florestais CARF/IEF.	
Euryandro Ribeiro Costa	Gerente do Núcleo de Cadastro, Regularização e Fiscalização Outorga-NCRFO/CARF/IEF.	Mazagão/AP, Porto Grande/AP e Pedra Branca do Amapari/AP.
Jacqueline Homobono Nobre	Analista de Desenvolvimento Rural-CARF/IEF.	
Ednilson dos Santos Nunes	Motorista - Atividade de Serviços Gerais e Transporte-ATSQT/UNAD/CARF/IEF	
Reginne Marcelle da Cunha Nunes	Assessora de Comunicação Institucional-GPAC/IEF.	

**Art. 2º** - O deslocamento dos servidores mencionados acima será custeado pelo Projeto GFLOR.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 05 de Fevereiro de 2014.

*Ana Margarida Castro Euler*  
**ANA MARGARIDA CASTRO EULER**  
 Diretora-Presidente  
 IEF/AP

PORTARIA Nº 027/14 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 018 de 31 de Janeiro de 2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº 14/2014 CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.035/14.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar o deslocamento do servidor, Samuel dos Santos Silva, Gerente de Núcleo de Tecnologia de Produtos Florestais CDS-2, para viajar da sede de suas atividades Tartarugalzinho/AP, até a Cidade de Macapá/AP, no período de 06/02 à 07/02/2014, para participar da Reunião de Planejamento Semestral das Atividades dos Escritórios em 2014.

**Art. 2º** - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Fevereiro de 2014.

*Geovani Musial*  
**Geovani Musial**  
 Diretor-Presidente em Exercício  
 IEF/AP



**PORTARIA Nº 028/14 - IEF/IAF**

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 018 de 31 de Janeiro de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 015/14-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.036/14.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Admilson Gonçalves Pimentel, Gerente de Núcleo de Recuperação de Áreas Alteradas-CTF/IEF, Cód. CDS-2, para viajar da sede de suas atividades Mazagão/AP, até a Cidade de Macapá/AP, no período de 06/02 à 07/02/2014, para participar da reunião de planejamento das ações/atividades para o ano de 2014 em Macapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Fevereiro de 2014.

  
GIOVANI MUSIAL  
Diretor Presidente em Exercício  
IEF/IAF

**PORTARIA Nº 029/14 - IEF/IAF**


O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 018 de 31 de Janeiro de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 33/14-NSA/CARF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.037/14.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora Aliny da Silva Lima Sarmento, Analista de Meio Ambiente-NSA/CARF/IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari, no período de 10/02 à 14/02/2014 com objetivo de realizar a cubagem das castanheiras derrubadas referente ao Projeto Carbono Caiari-Quantificação de Biomassa e estoque de carbono para castanheiras, na Reserva Extrativista do Caiari/Amapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Fevereiro de 2014.

  
GIOVANI MUSIAL  
Diretor Presidente em Exercício  
IEF/IAF

**PORTARIA Nº 030/14 - IEF/IAF**

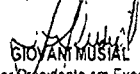
O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 018 de 31 de Janeiro de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 066/2014-ERLJCTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.038/14-IEF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Semblando Monteiro Dias, Técnico em Extensão Rural-IEF, para viajar da sede de suas atividades Distrito do Bailique/AP, até a Cidade de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 10/02 à 21/02/2014, com objetivo de realizar os Planos de Trabalho Familiar - PTF's dos produtores que serão beneficiados pelas ações do Proextrativismo, as comunidades de Nova Conquista, Aterro do Muricá, Muritubá, Boa Vista, Santa Helena, Comércio do Caiari, São Sebastião, Conceição do Muricá e Terra Vermelha no município de Vitória do Jari.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Fevereiro de 2014.

  
GIOVANI MUSIAL  
Diretor Presidente em Exercício  
IEF/IAF

**PORTARIA Nº 031/14 - UNP/IEF/IAF**

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 018 de 31 de Janeiro de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 065/2014-ERLJCTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.039/14.

**RESOLVE:**

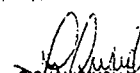
Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Laranjal do Jari/AP, até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 11/02 à 21/02/2014, com objetivo de realizar 66 Planos de Trabalho Familiar - PTF's, dos produtores que serão beneficiados pelas ações do Proextrativismo (PROAÇA) nas comunidades de Nova Conquista, Aterro do Muricá, Muritubá, Boa Vista, Santa Helena, Comércio do Caiari,

São Sebastião, Conceição do Muricá e Terra Vermelha no município de Vitória do Jari.

Servidor	Cargo/Função	Destino
Leomar Castro de Moraes	Técnico em Extensão Rural-IEF	Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP
Célia Cristina Sousa Mineiro	Chefe da Unidade da Tecnologia da Madeira-IEF. Cód.FGS-1	
Fábio Silva Gonçalves	Extensionista Florestal-IEF	

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Fevereiro de 2014.

  
GIOVANI MUSIAL  
Diretor Presidente em Exercício  
IEF/IAF

**PORTARIA Nº 032/14 - IEF/IAF**

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 018 de 31 de Janeiro de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 063/2014-ERLJCTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.040/14.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades Laranjal do Jari/AP até a Cidade de Macapá/AP, no período de 06/02 a 08/02/2014, com objetivo de realizar o nivelamento do planejamento das atividades de ATER de Vitória do Jari e Laranjal do Jari, e reunião de apresentação do planejamento semestral do escritório de Laranjal do Jari de 2014.

Servidor	Cargo/Função	Destino
Leomar Castro de Moraes	Técnico em Extensão Rural-IEF	Macapá-AP
Célia Cristina Sousa Mineiro	Chefe da Unidade da Tecnologia da Madeira-IEF	

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Fevereiro de 2014.

  
GIOVANI MUSIAL  
Diretor Presidente em Exercício  
IEF/IAF

**PORTARIA Nº 033/14 - IEF/IAF**

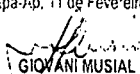
O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 018 de 31 de Janeiro de 2014, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 114/2014-PROEXTRATIVISMO/IEF, bem como, processo de nº 230.205.021/14-IEF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Amiraldo Enuns de Lima Picanço, Subgerente de Atividades do Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista Pro-Extrativismo/IEF, Cód.FGS-2, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 10/02 à 14/02/2014, com objetivo de realizar a cubagem das castanheiras derrubadas referentes ao Projeto Carbono Caiari-Quantificação de Biomassa e estoque de carbono para castanheiras, na Reserva Extrativista do Caiari/Amapá.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Fevereiro de 2014.

  
GIOVANI MUSIAL  
Diretor Presidente em Exercício  
IEF/IAF

**PORTARIA Nº 034/14 - IEF/IAF**

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 018/14-IEF/IAF de 31 de Janeiro de 2014, e tendo em vista o Memorando nº 008/2014-PROEXTRATIVISMO/GAB/IEF, bem como, processo de nº 230.205.041/14-IEF.

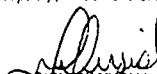
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Madson Alan Rocha de Sousa, Gerente Geral do PROEXTRATIVISMO-IEF, Cód. FGS-3, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Vitória do Jari/AP, no período de 10/02 à 21/02/2014, com objetivo de realizar Planos de Trabalho Familiar para beneficiários do Proaçai e identificar associações aptas a convênir com FRAP/SDR para atendimento do

fomento para material de consumo.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se

Macapá-AP, 11 de Fevereiro de 2014.

  
GIOVANI MUSIAL  
Diretor Presidente em Exercício  
IEF/IAF

**PORTARIA Nº 035/14 - IEF/IAF**

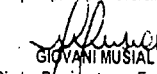
O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0423 de 31 de janeiro de 2014, tendo em vista o Memorando nº 017/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.042/14.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Alex Roberto Sawczuk, Extensionista Florestal-CTF/IEF e Mario Roberto Marinho de Oliveira, Gerente de Núcleo de Manejo Florestal-CTF/IEF, Cód.FGS-2, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Santana/AP, no dia 12/02/2014, com objetivo de atender a demanda de ATEF, para produtor da Comunidade do Piratava do Rio Malapi, Atividade demandada no E.R. Macapá, relativa à Manejo de Acaizais Nativos.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Fevereiro de 2014.

  
GIOVANI MUSIAL  
Diretor Presidente em Exercício  
IEF/IAF

**PORTARIA Nº 036/14 - IEF/IAF**

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0423 de 31 de janeiro de 2014, tendo em vista o Memorando nº 016/2014-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.043/14.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Luciano Campos Batista, Assessor Técnico-ADINS/IEF e João Miguel Campos Farias Figueiredo motorista (condutor)-Atividade de Serviços Gerais e Transporte- ATSGTUNAD/CAF/IEF, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Mazagão/AP, no dia 13/02/2014, com objetivo de atender a solicitação do gerente do escritório de Mazagão para realizar a avaliação e instalação dos computadores.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 12 de Fevereiro de 2014.

  
GIOVANI MUSIAL  
Diretor Presidente em Exercício  
IEF/IAF

**PORTARIA Nº 037/14 - IEF/IAF**

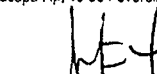
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº 23/2014-CTF/IEF-AP, bem como, processo de nº 230.205.045/14-IEF.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Giovanni Musial, Chefe de Gabinete-IEF, para responder cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador Técnico Florestal-CTF/IEF do Instituto Estadual de Florestas-IEF, durante o afastamento da respectiva titular Rafaela Fernandes Damasceno Silva Heinzen, no período de 17/02 à 22/02/2014, onde a mesma participa da Reunião do Programa do Assentamento Verde e Articular com o MDS e MDA em relação aos projetos em desenvolvimento em parceria com o IEF.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 2014.

  
ANA MARGARDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/IAF

UNIDADE DE PESSOAL

ERRATA

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0423 de 31 de


janeiro de 2014, e tendo em vista o Memorando nº030/2013-ASSEJUR/IEF, contido no processo nº230.205.027/14 resolve RETIFICAR a Portaria nº011/14-IEFIAP, publicada no Diário Oficial nº 5644 de 29 de janeiro de 2014, referente ao período de deslocamento dos servidores.

ONDE SE LÊ: 02/01 à 31/01/2014

LEIA-SE: 06/01 à 04/02/2014

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-

Macapá-AP, 12 de Fevereiro de 2014.

  
GIOVANI MUSIAL  
Diretor Presidente em Exercício  
IEFIAP

## Sociedades de Economia Mista

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - CL/CEA. PROCESSO Nº005/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 379 de 17 de julho de 2013, comunica às empresas interessadas, que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor preço global, no horário e forma a seguir relacionados, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2.007, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações; Contratação de Empresa especializada para prestação dos serviços de Sistema de Gestão de Atendimento, Com fornecimento do Sistema, das licenças de uso do software e os equipamentos necessários para funcionamento do sistema abrangendo: serviços de integração, instalação, assistência, treinamento, suporte local e total garantia de funcionamento, para suprir as necessidades da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA. Conforme Memo. Nº120/2013-DCOM/DAF e termo de referencia ANEXO I, deste Edital.

Visita técnica: 17/03/2014 Hora: 09:00h

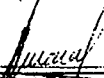
Abertura: 20/03/2014

Hora: 08h30min

Local: Sala da Comissão de Licitação - CL da CEA a Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão, no endereço acima citado, em arquivo digital, cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no Site [www.cea.gov.br](http://www.cea.gov.br).

Macapá, 20 de fevereiro de 2014.

  
Osvaldino Amaral  
Presidente Interino CL/PRE/CEA  
Portaria Nº 036/2014-PRE/CEA

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
035/2013 - CAESA


PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2013-CAESA, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE

ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS BAIRROS PARAÍSO E FONTE NOVA EM SANTANA/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA B. S. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES & COMÉRCIO LTDA-ME.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarinho - Diretor Administrativo E Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico E Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.  
PELA CONTRATADA: B. S. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES & COMÉRCIO LTDA-ME.  
REPRESENTANTE: Benedito Soares Cavalheiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (Noventa) dias, a contar do dia 18 de fevereiro de 2014 até o dia 18 de maio de 2014.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º inciso V da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2014.

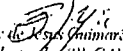
  
Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor Presidente

REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 01 2014-CPL-CAESA

Data Hora: Dia 11 de março de 2014, às 10h00.

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE ITAUBAL DO PIRIRIM-AP, de acordo com os termos do edital e seus anexos, Proc. 2014 1802-DIRTE/CAESA. TIPO: Menor Preço Global Local: Sala CPL-CAESA, Ernestino Borges, 222, Centro, Macapá - AP. O Edital e anexos poderão ser retirados no horário normal de expediente, através de pen-drive e carimbo da empresa. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 95 3223 7187 ou e-mail [cpl@caesa.ap.gov.br](mailto:cpl@caesa.ap.gov.br).

Macapá, 19 de fevereiro de 2014

  
Birac de Almeida Guimarães  
Presidente CPL-CAESA

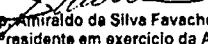
## PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa do Estado

Dep. Moisés Souza

JUSTIFICATIVA Nº 004.1/2013-CPL/ALAP

Ratifico na Forma da Lei 8.666/93 e alterações.  
Macapá-AP, 21 de fevereiro de 2013

  
Dep. Amiraldo da Silva Favacho Júnior  
Presidente em exercício da AL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0159/2013-  
PRESIDÊNCIA/ALAP

JUSTIFICATIVA nº 004.1/2013-CPL/AL  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

ADJUDICATÁRIA; GOVERNANÇA BRASIL S.A  
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS-  
CNPJ/MF: 00.165.960/0001-01

OBJETO: Locação de Direitos de Licença de Uso e de Serviços de Software/Módulo Contabilidade Pública + LOA, para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Orçamento e Finanças da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 66.520,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e vinte reais), sendo R\$ 5.020,00 (Cinco mil e vinte reais) para a Licença de Uso e Atualização Mensal, totalizando R\$ 50.200,00 (Cinquenta mil e duzentos reais) pelo período de 10 (dez) meses e R\$ 16.320,00 (Dezesseis mil, trezentos e vinte reais) para Treinamento e Implantação do Sistema.

FONTE: RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DUODECIMAIS.

PROGRAMA DE TRABALHO:  
01101.0151.2564.01.122 - COORDENAÇÃO E APOIO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

SUB - ELEMENTO: 33.90.39.11.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Submeto a elevada apreciação de Vossa Excelência, a presente justificativa, amparada legalmente sob a égide da Lei Complementar nº 101, de 04/06/2000; Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 com redação da Lei Federal nº 9.648, de 27/05/1998, objetivando a Locação de Direitos de Licença de Uso e de Serviços de Software/Módulo Contabilidade Pública + LOA, para atender as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Orçamento e Finanças da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, pelo período de 10 (dez) meses.

O fornecimento da prestação dos serviços em epígrafe se justifica, considerando a necessidade desta casa de leis em implantar tais serviços visando o desenvolvimento de suas atividades administrativas, bem como a segurança que o sistema apresenta na sua aplicabilidade.

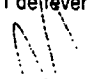
A razão da escolha da Adjudicatária acima deve-se ao fato da mesma possuir exclusividade para o fornecimento dos serviços, conforme atesta a Certidão da ASSESPRO - Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação Regional do Rio de Janeiro, constante nos autos, além de possuir habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, bem como os preços ofertados encontrarem-se dentro dos parâmetros de preços praticados no mercado.

A Procuradoria Geral desta casa de leis manifestou-se pela contratação direta, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, redação *in verbis*:

**Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá, 21 de fevereiro de 2013

  
Aguinaldo de Lima Rodrigues  
Presidente da CPL/AL

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004.1/2013-AL

EMPRESA VENCEDORA:

E. A. FEITOSA LTDA - ME

Valor Estimado para 12 (doze) meses R\$: 62.760,00 (sessenta e dois mil setecentos e sessenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.1/2013-AL

EMPRESA VENCEDORA:

BETRAL VEICULOS LTDA

CNPJ nº 34.862.979/0001-29  
Valor R\$: 229.980,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.1/2013-AL

EMPRESA VENCEDORA:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ nº 61.074.175/0001-38  
Valor Estimado para 12 (doze) meses R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007.2/2013-AL

EMPRESA VENCEDORA:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 061.198.164/0001-60  
Valor Estimado para 12 (doze) meses R\$: 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013-AL

EMPRESA VENCEDORA:

ÉTICA TURISMO VIAGENS RECREATIVO

LTDA - ME  
CNPJ: 16.604.411/0001-26  
Maior percentual de desconto (%): 90% (noventa por cento).  
Valor Estimado para 12 (doze) meses R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013-AL****EMPRESAS VENCEDORAS:**

1- E. M. MARTINS NUNES - ME

CNPJ: 14.024.841/0001-43

Lote: 01

Valor R\$: 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

2- K &amp; M LTDA - ME

CNPJ: 17.689.439/0001-76

Lote: 02

Valor R\$: 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013-AL****EMPRESA VENCEDORA:**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 061.198.164/0001-60

Valor Estimado para 12 (doze) meses R\$: 12.780,00 (doze mil setecentos e oitenta reais).

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2014

Georgeten Rosa de Oliveira  
Presidente da CPLIAL**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Ofícios Judiciais  
Varas e Secretarias da capitalFÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ  
GABINETE DA DIRETORA  
ESCALA DE PLANTÃO - MARÇO DE 2014

PORTARIA Nº 062/2014-GAB/DIR/FÓRUM

STELLA SIMONNE RAMOS, Juíza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts. 203 e 218 "in fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

1. Fixar a ESCALA MENSAL DE PLANTÃO dos Senhores OFICIAIS DE JUSTIÇA-AVALIADORES lotados no Fórum desta Capital:

2. Determinar, que, durante o Plantão dos Senhores Oficiais, estes permanecerão na Central de Mandados, para atender às determinações dos Senhores Magistrados, no cumprimento de mandados de natureza acatelerada ou urgente, cujo retardamento em seu cumprimento poderá trazer prejuízo às partes.

3. No início de seu plantão, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos, o Oficial de Justiça deverá se apresentar à Diretora do Fórum, onde assinará o livro, comprovando de que se acha ciente da escala e das obrigações do plantão;

4. Nos dias úteis, o plantão deverá ser cumprido no Fórum, das 07:30 horas às 13:30 horas, permanecendo o Oficial escalado de sobreaviso durante o restante do dia respectivo. Sempre que tiver que se afastar de seu local de permanência, deverá comunicar a Diretoria do Fórum, sem como onde possa ser encontrado, inclusive após o horário normal de expediente;

5. Nos finais de semana e feriados, o Oficial de Justiça deverá se apresentar ao Juiz Plantonista no Juizado Central, onde assinará seu ponto e tomará ciência das ordens, permanecendo de sobreaviso;

6. Faverá dois Ofícios de Justiça, que responderão pelo plantão em caso de ausência de Varas, nas três Oribinais e Auditoria Militar, nas Oribas Cíveis, nas três de Família, na Infância e Juventude, no Juizado do Juri, na Execução Penal, Juizados Especiais Central, Sul e Norte.

7. No caso de afastamento do Oficial por férias ou qualquer outro motivo, este será substituído pelo Oficial de Justiça, cujo nome conste em primeiro lugar, do dia subsequente da escala, comunicada a Direção do Fórum, em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas, a serem sucessivamente.

ESCALA DE PLANTÃO - MARÇO DE 2014

01/03/14	JOSÉ MARRA DE CASTRO NETO
02/03/14	JOSÉ PEDRO NETO
03/03/14	KAREN DANIELLE TOMÉ SILVA SILVA
04/03/14	LANDIR ANTUNES DOS SANTOS

05/03/14	LEONARDO BARBOSA PENALBER
06/03/14	EDUARDO CELANO POSSAS EGNALDO COSTA FELIX
07/03/14	CLEONINA ROSA BARRETO SARYLENE NOBRE ANDRADE
08/03/14	LILIAN FREITAS PEREIRA
09/03/14	LUIZ OTAVIO MACHADO DE SOUZA
10/03/14	JOCIVAN DE ALMEIDA COSTA ANDREA COSTA FIGUEIRA
11/03/14	JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA LANDIR ANTUNES DOS SANTOS
12/03/14	GERALDO MAJELA ONIVES DE MATOS LILIAN FREITAS PEREIRA

13/03/14	DIEGO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS ROSÂNIA PINHEIRO A DOS SANTOS
14/02/14	SÔNIA MARIA NASCIMENTO SOUZA JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO
15/03/14	MANOEL DE OLIVEIRA DA SILVA
16/03/14	MARCOS CELSO AMARAL ALVES
17/03/14	EDISON P GALANDRINE DE AZEVEDO NATALI SAYURI NISHI DIAS
18/03/14	ANTÔNIO CÉZAR TEIXEIRA MENEZES RAIMUNDO ANTÔNIO MACHADO NETO
19/03/14	MARIA DO SOCORRO B DA SILVA
20/03/14	RONALDO FERREIRA DUARTE RUI CARLOS DE LIMA LÔBO
21/03/14	LAURO ANTÔNIO SILVA DOS SANTOS RAIMUNDO EDISON DE ALMEIDA CHAVES
22/03/14	NATALI SAYURI NISHI DIAS
23/03/14	PAULO COSTA DOS SANTOS
24/03/14	SHEILA CARVALHO DE JESUS MARCOS CELSO AMARAL ALVES
25/03/14	ALESSANDRA MENDES BENTES LUIZ OTAVIO M DE SOUZA
26/03/14	UBIRACY MAGNO CORDEIRO TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO
27/03/14	WELLINGTON GATINHO RIBEIRO LEONARDO BARBOSA PENALBER
28/03/14	PAULO COSTA DOS SANTOS DALLA MARIA F NERY FERRARO
29/03/14	PAULO GOMES DE ANDRADE
30/03/14	PAULO LEVI DA SILVA GARCIA
31/03/14	MARIA DO SOCORRO B DA SILVA CLAUDETTE SILVA DE ARAÚJO

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remetem-se cópias à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, aos Senhores Juizes desta Comarca e aos Oficiais de Justiça escalados.

Macapá-AP, 20 de fevereiro de 2014.

STELLA SIMONNE RAMOS

Juíza de Direito, Diretora do Fórum de Macapá

MARILENE COSTA DE AZEVEDO

Distribuidora e Coordenadora da Central de Mandados

**Ministério Público Estadual**

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 009/2012-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Execução da segunda etapa da obra de construção do prédio Sede do Ministério Público do Estado do Amapá, a ser construído na Av. do Araxá, s/n, Bairro Araxá - Macapá/AP

OBJETO DO ADITIVO: Dilação da vigência contratual.

Nº DO PROCESSO: 3000517/2014-MPAP.

MODALIDADE: Concorrência nº. 001/2012-MPAP

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Edifica Engenharia Ltda.

NOTA DE EMPENHO: Apenas prorrogação de prazo.

VALOR DO ADITIVO: R\$0,00.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início em 04/02/2014.

DATA ASSINATURA: 03/02/2014.

ASSINATURA: ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. Roberto Luiz Chaves de Souza, representante legal.

Macapá, 21/02/2014.

DELMIR TORRES DA SILVA  
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP  
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 026/2011-MPAP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de recepcionista, nas dependências do Ministério Público do Estado do Amapá, conforme as cláusulas e condições deste Contrato.

OBJETO DO ADITIVO: Correção de cláusulas contratuais.

Nº DO PROCESSO: 3006268/2013-MPAP.

MODALIDADE: Pregão Presencial 022/2011-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Alvorada Com. e Serv. Ltda.

NOTA DE EMPENHO: nenhuma.

VALOR TOTAL: R\$ 0,00

VIGÊNCIA: Adstrita a vigência do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2014.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Vantuiller Leite Chaves Junior, representante legal.

Macapá, 20/02/2014.

DELMIR TORRES DA SILVA  
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP  
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

**Publicações Diversas**

**SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**  
PREMAM- PREMOLDADOS DA AMAZÔNIA  
LTDA-EPP CNPJ: 07.674.776/0001-36 Solicita que o Sr. Jefferson Machado Pereira CTPS Nº 6623755 Serie 001-0/AP compareça a empresa no prazo de 72 duas horas sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no art. 482 Letra l da CLT.

**SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTE, VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, VIGILÂNCIA ORGÂNICA E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ.**  
CNPJ 23.072.713/0001-66

**ELEIÇÕES SINDICAIS**  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PLEITO

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 78º, parágrafo 1º, dos Estatutos Sociais do Sindicato, tornamos público que nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2014, foram realizadas eleições neste Órgão de Classe e, tendo sido eleitos os seguintes associados para comporem os seus Órgãos de Administração e Representação:

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA: Efetivos**  
ROBERTO CARLOS MENDONÇA DE FARIAS, IZIDORIO SOARES DA SILVA, ARNALDO PIRES, DINASSI SIQUEIRA DO CARMO, DENILSON CHAGAS ALBERTO, EZIVALDO LEITE DA CRUZ GALENO, IRAMATÉIA VIEIRA SANTOS.

**SUPLENTE**  
ALEX DE ARIMATÉIA ALEXANDRE DE LIMA, LUIZ ALBANO RODRIGUES DE CARVALHO, VICENTE JOSÉ OLIVEIRA DO CARMO, EDSON DOS SANTOS BORCEM, EDIMILSON GOMES DE OLIVEIRA, JOSÉ GUEDES DOS SANTOS, FRANCISCO SILVA CAVALCANTE.

**CONSELHO FISCAL: Efetivos**  
FRANCELINO MENDES NOGUEIRA, BENEDITO GONÇALVES DA SILVA, WASHINGTON LUIZ DE SOUZA.

**SUPLENTE**  
JOSIAS PEREIRA DE SOUSA, JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA, GILBERTO NUNES FERREIRA.

DELEGADOS REP. JUNTO A CONFEDERAÇÃO E FEDERAÇÃO: Efetivos.  
UÍLSON LEMOS VIANA e MARIA LEONILDE MARTINS DA SILVEIRA.

SUPLENTE:  
DINASSI SIQUEIRA DO CARMO e ROBERTO CARLOS MENDONÇA DE FARIAS.

Macapá, 21 de fevereiro de 2014.

ROBERTO CARLOS MENDONÇA DE FARIAS  
Presidente do SINDIVAP

MARIA ELIANE DE LIMA LOPES CPF: 612.535.612-49 Torna Público que requeru junto ao IMAP a Autorização Ambiental para atividade de Piscicultura, localizado na Alameda 19 B. Área VI município de Porto Grande-AP.

PAULO FERREIRA SILVA CPF: 216.000.234-87 - Torna público que requereu junto ao IMAP a Autorização Ambiental, para atividade de Piscicultura localizada na PA Nova Colina Linha A nº 150 Da Gleba Matapi BR 156 KM 96 município de Porto Grande-AP.

ORO-AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 06.170.253/0001-90, torna público que recebeu do IMAP/GEA a LICENÇA DE OPERAÇÃO No. 007-2014, destinada a extração e beneficiamento de minério de ouro em lavra subterrânea, na localidade de Labouri Siboa s.n. Lourenço, Calçoene-AP, Portaria de Lavra DNP 850.832/1982. Calçoene-AP., 20 de fevereiro de 2014.

ORO-AMAPÁ MINERAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 06.170.253/0001-90, torna público que recebeu do IMAP/GEA a LICENÇA DE OPERAÇÃO No. 015-2014, destinada a extração e beneficiamento de minério de ouro em lavra a céu aberto, na localidade de Labouri Siboa s.n. Lourenço, Calçoene-AP, Portaria de Lavra DNP 850.832/1982. Calçoene-AP., 20 de fevereiro de 2014.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA DO SINDICATO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DO SINDONTO-AP - CNPJ: 09.445.451/0001-07**

**EDITAL DE AVISO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

O Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Amapá - SINDONTO/AP, no uso de suas atribuições, **INFORMA** todos os Cirurgiões-Dentistas que a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE R\$ 186,60** do ano em exercício, vencerá no dia 28/02/2014 emitida através de guia própria no Site da CEF ou no próprio sindicato. Para sua comodidade foi enviado para sua residência.

Macapá, 17 de fevereiro de 2014.

Patrícia Lenora Braga  
PRESIDENTE DO SINDONTO-AP

MUNICÍPIO DE SANTANA  
COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2014-CDSA

Validade: 12 (doze) meses  
A COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Presencial nº 016/2013-CPL/CDSA, Processo Administrativo nº 106/2013-CDSA, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, dos objetos abaixo relacionados, com suas especificações, e fornecedor:

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário
01	Fornecimento de 08 licenças de uso de softwares (02 acesso completo e 06 por módulos)	Und	08	R\$ 5.000,00
02	Manutenção e evolução tecnológica dos softwares.	Und	12	R\$ 2.500,00

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário
03	Serviços de implementação das soluções	Und	01	R\$ 262.000,00
04	Treinamento	Und	01	R\$ 18.000,00

Macapá, 20 de Janeiro de 2014.

EDIVAL CABRAL TORK  
Presidente da Companhia Docas de Santana

MUNICÍPIO DE SANTANA  
COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2014-CPL/CDSA

Validade: 12 (doze) meses

A COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Presencial nº 012/2013-CPL/CDSA, Processo Administrativo nº 198/2013-SRSCDSA, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, e fornecedor:

Sub Item	Descrição	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$
1.1	Cestas básicas com 14 itens	Und	1.440	R\$ 108,00

Macapá, 10 de Fevereiro de 2014.

EDIVAL CABRAL TORK  
Presidente da Companhia Docas de Santana

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2014-CDSA

DAS PARTES: Contratante: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA. Contratada: C.L. MAUÉS - EPP, resolveu celebrar o presente Contrato, subordinado a legislação aplicável e especialmente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores às cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, inciso XXI, as Leis nºs 4.320/1964, 8.666/1993, 10.520/2002 e no Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 012/2013 - Sistema de Registro de Preços - Menor Lote - CPL/CDSA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de cestas básicas para atender o projeto "CDSA de mãos dadas com o esporte e a educação", sendo os quantitativos estimados os constantes do Anexo I - Termo de Referência, no Edital do Pregão nº 012/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento é até o dia 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 71.280,00 (Setenta e um mil duzentos e oitenta reais), sendo pagos conforme a entrega dos produtos, equivalente a entrega de 60 (sessenta) cestas básicas, aproximadamente, por mês de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto do presente contrato correrão a cargo da dotação orçamentária consignada na rubrica 02.06.04 - Projeto Social.

ASSINAM: Edival Cabral Tork - Diretor-Presidente - CDSA - Contratante e Carmen Lúcia Cunha Maués - Procuradora - Contratada

DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2014.

Edival Cabral Tork  
Diretor-Presidente - CDSA

MUNICÍPIO DE SANTANA  
COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2013-CPL/CDSA

Validade: 12 (doze) meses

A COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, por intermédio

da sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Presencial nº 019/2013-CPL/CDSA, Processo Administrativo nº 112/2013-SPSG/CDSA, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, e fornecedor:

Item	Descrição	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$
05	Armário semi-aberto MARCA MÓVEIS BELO	Und	9	R\$ 739,00
06	Cadeira tipo diretor MARCA MÓVEIS BELO	Und	10	R\$ 532,20
07	Mesa tipo diretor. MARCA MÓVEIS BELO	Und	10	R\$ 624,60
08	Lava jato de alta pressão com duas rodas. MARCA FAMAESTIL	Und	02	R\$ 643,50
11	Central de ar 18.000 Btus, 220v. MARCA ELGINSRF	Und	04	R\$ 2.069,00

Macapá, 13 de Dezembro de 2013.

EDIVAL CABRAL TORK  
Presidente da Companhia Docas de Santana

MUNICÍPIO DE SANTANA  
COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2013-CPL/CDSA

Validade: 12 (doze) meses

A COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Presencial nº 019/2013-CPL/CDSA, Processo Administrativo nº 112/2013-SPSG/CDSA, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, e fornecedor:

Item	Descrição	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$
01	Poltrona presidencial MARCA CAVALETTI	Und	3	R\$ 1.708,10
03	Mesa pequena auxiliar MARCA ARTESANO	Und	08	R\$ 232,75
12	Central de Ar 9.000 Btus, 220v MARCA CONSUL	Und	04	R\$ 1.328,10
13	Armário p/ pasta suspensa, arquivo em aço, 4 gavetas MARCA PANDIN	Und	04	R\$ 568,10

Macapá, 13 de Dezembro de 2013.

EDIVAL CABRAL TORK  
Presidente da Companhia Docas de Santana

MUNICÍPIO DE SANTANA  
COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2013-CPL/CDSA

Validade: 12 (doze) meses

A COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Presencial nº 019/2013-CPL/CDSA, Processo Administrativo nº 112/2013-SPSG/CDSA, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços, dos materiais abaixo relacionados, com suas especificações, e fornecedor:

Item	Descrição	UND	QNT	VALOR UNIT. R\$
02	Armário de aço, com 2 portas e 04 prateleiras MARCA PANDIN	Und	10	R\$ 610,00
04	Bebedouro p/ garrafão de 20 litros. MARCA ESMALTEC EGC35B	Und	05	R\$ 520,00
09	Cortador de grama, aço especial de 3mm, 220v. MARCA TRAPP MC-SOE	Und	02	R\$ 1.020,00
10	Central de ar 24.000 Btus, 220v. MARCA MIDEA REF.LUNA	Und	05	R\$ 2.335,00

Macapá, 13 de Dezembro de 2013.

EDIVAL CABRAL TORK  
Presidente da Companhia Docas de Santana